

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**CNPJ: 80.896.194/0001-94****NIRE 41207850023****35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Página 1 de 5

PALO ALTO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 30.442.491/0001-91, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600707141, em sessão do dia 14/05/2018, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Tupã, 1643, Recanto dos Magnatas, CEP 87060-510, neste ato representada por seu titular **Marco Aurelio Castaldo Andrade**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.310.446-4/SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 708.899.709-63, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Cerro Azul, 2649, Lote G 36, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-055.

CHEERS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 30.425.940/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41210348791, em sessão do dia 11/05/2018, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Tupã, 1643, Recanto dos Magnatas, CEP 87060-510, neste ato representada por seu representante legal **Ariane Muti Rizziolli**, brasileira, nascida em 30/07/1970, viúva, administradora, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 19.134.244-0/SSP-SP, inscrita no CPF sob n.º 124.888.128-11, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Maringá, 540, Casa 01, Jardim Aclimação, CEP 87050-740.

Únicas sócias da sociedade limitada **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com sede e foro na Rua Tupã, 1643, Recanto dos Magnatas, CEP 87060-510, Maringá-PR, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. **41207850023** e CNPJ **80.896.194/0001-94**, por despacho em sessão de **13/07/1989**, resolvem alterar e consolidar o seu contrato social conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social da empresa no valor de **R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais)**, correspondente a **21.000.000 (vinte e um milhões)** de quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, fica alterado para **R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)**, correspondente a **25.000.000 (vinte e cinco milhões)** de quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude dos lucros acumulados no valor de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, divididos em **4.000.000 (quatro milhões)** de quotas, no valor **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, pelas sócias **PALO ALTO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA** e **CHEERS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica assim demonstrada a composição do quadro societário:

SÓCIAS	QUOTAS	CAPITAL	PERC%
PALO ALTO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA	12.500.000	R\$ 12.500.000,00	50%
CHEERS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA	12.500.000	R\$ 12.500.000,00	50%
TOTAL	25.000.000	R\$ 25.000.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**CNPJ: 80.896.194/0001-94****NIRE 41207850023****35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Página 2 de 5

CLÁUSULA QUARTA: Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo e demais alterações de contrato social.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA****CNPJ: 80.896.194/0001-94****NIRE 41207850023**

PALO ALTO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 30.442.491/0001-91, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41600707141, em sessão do dia 14/05/2018, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Tupã, 1643, Recanto dos Magnatas, CEP 87060-510, neste ato representada por seu titular **Marco Aurelio Castaldo Andrade**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.310.446-4/SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 708.899.709-63, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Cerro Azul, 2649, Lote G 36, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-055.

CHEERS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 30.425.940/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41210348791, em sessão do dia 11/05/2018, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Tupã, 1643, Recanto dos Magnatas, CEP 87060-510, neste ato representada por seu representante legal **Ariane Muti Rizziolli**, brasileira, nascida em 30/07/1970, viúva, administradora, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 19.134.244-0/SSP-SP, inscrita no CPF sob n.º 124.888.128-11, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Maringá, 540, Casa 01, Jardim Aclimação, CEP 87050-740.

Únicas sócias da sociedade limitada **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com sede e foro na Rua Tupã, 1643, Recanto dos Magnatas, CEP 87060-510, Maringá-PR, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207850023 e CNPJ 80.896.194/0001-94, por despacho em sessão de 13/07/1989, resolvem constituir uma sociedade limitada, o que fazem com os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com sede e foro na Rua Tupã, 1643, Recanto dos Magnatas, CEP 87060-510, Maringá-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade funcionará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 13/07/1989.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto:

62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis.

62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação.

62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**CNPJ: 80.896.194/0001-94****NIRE 41207850023****35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Página 3 de 5

63.11-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no valor de **R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)**, correspondente a **25.000.000 (vinte e cinco milhões)** de quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, assim distribuído as sócias:

SÓCIAS	QUOTAS	CAPITAL	PERC%
PALO ALTO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA	12.500.000	R\$ 12.500.000,00	50%
CHEERS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA	12.500.000	R\$ 12.500.000,00	50%
TOTAL	25.000.000	R\$ 25.000.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, e respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: As sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por **MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.310.446-4/SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 708.899.709-63, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Cerro Azul, 2649, Lote G 36, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-055, na condição de administrador não sócio, que fica considerado administrador, investido em sua função na data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá ser representada **ISOLADAMENTE** pelo administrador não sócio **MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE**, nas seguintes ocasiões:

- Representação perante repartições públicas federais, estaduais e municipais;
- Abertura, encerramento e movimentação de conta bancária;
- Representar a sociedade em juízo ou fora dele. Ativa ou Passivamente, bem como perante terceiros em geral;
- Contratar e despedir empregados, com anotações em Carteira de Trabalho, Assinaturas de termos de rescisões, liberação de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e quaisquer outros previdenciários;
- Endosso de Cheques e ordens de pagamentos para cobrança, e depósitos em nome da empresa;
- Retirar Talonário de Cheques e cheques devolvidos;
- Emissão de duplicatas e faturas;
- Endosso de títulos em geral para cobrança em nome da empresa;
- Receber e dar quitação;
- Para atos que não colidirem com o parágrafo seguinte desta cláusula;
- Nomear procuradores para representar esta sociedade, determinando na procuração, o prazo e a finalidade específica.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deverá ser administrada por **MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE** na condição de administrador não sócio, juntamente com todas as SÓCIAS, representando esta sociedade em **CONJUNTO** nas seguintes situações;

- Alienação de bens móveis e imóveis;

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**CNPJ: 80.896.194/0001-94****NIRE 41207850023****35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**Página 4 de 5

→ Contratos de Financiamento e empréstimo junto a instituições financeiras, outras pessoas jurídicas e físicas de qualquer natureza;

Parágrafo Segundo: O administrador não sócio declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá remunerar o administrador mediante o pagamento mensal de pró-labore.

Parágrafo Quarto: É vedado o uso do nome social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Parágrafo Quinto: O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra esse contrato ou determinação da Lei.

CLÁUSULA NONA: Faculta-se às sócias, constituir, em nome próprio, procurador que o represente na sociedade, para período determinado ou indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelas sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento da sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Se as sócias desejarem transferir suas quotas deverão notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério da sócia alienante. Decorrido esse prazo, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, que será sempre em 31 de dezembro de cada ano, a administradora presta contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Sociedade não se dissolve pelo falecimento ou retirada de um dos sócios, mas continuará seus negócios com seus sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do “de cujos”, ou do que se retira, poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos legais e pertinentes à espécie.

Parágrafo Primeiro: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato, inclusive perante o registro do comércio.

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**CNPJ: 80.896.194/0001-94****NIRE 41207850023****35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**Página 5 de 5

Parágrafo Segundo: Fica, entretanto, facultado, mediante consentimento unânime dos herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo entre os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado pelas sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As sócias resolvem dispensar a elaboração e publicação de atas de reunião e ou assembleia de sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A parte elege o foro da comarca de Maringá/Paraná com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/Paraná, 04 de dezembro de 2025.

PALO ALTO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**Administrador: Marco Aurelio Castaldo Andrade**

CHEERS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**Administrador: Ariane Muti Rizziolli**

MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE**Administrador não sócio**

ALBERTO LUIS CAETANO**Advogado OAB/PR n.º 48.704**

LUCIANO THEOBALDO VALIM**Contador CRC 056731/O-6**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04392049922	ALBERTO LUIZ CAITANO
12488812811	ARIANE MUTI RIZZIOLLI
02990467963	LUCIANO THEOBALDO VALIM
70889970963	MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2026 14:43 SOB Nº 20256073228.
PROTOCOLO: 256073228 DE 15/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12600329126. CNPJ DA SEDE: 80896194000194.
NIRE: 41207850023. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2025.
ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Cadastro: 43023	CNPJ/CPF: 80.896.194/0001-94	Protocolo Geral: 64030/2020	29/10/2020, Concede
INSCRIÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO			
ELOTECH GESTÃO PUBLICA LTDA			
LOCALIZAÇÃO RUA TUPÃ, 1643 RECANTO DOS MAGNATAS Área Construída Utilizada: 1.441,00 m² Área Total Utilizada: 1.441,00 m²		Zona / Quadra / Data 20 000 021 Cadastro Imobiliário 20041330	
ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.			
OBSERVAÇÕES INSCRIÇÃO EMITIDA EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CGSIM Nº 51/2019 E LEI FEDERAL Nº 13.874/2019 - DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CONTRIBUINTE. ESTA INSCRIÇÃO NÃO EXIME DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES CONTIDAS EM LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO.			

Expedido em 29/10/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.950.062/0001-26, com sede à Avenida Presidente Kennedy, nº 363, Centro, na cidade de Barbosa Ferraz, telefone (44) 3275 1191 neste ato representada pelo Cargo Secretário de Contabilidade **Secretário Municipal de Contabilidade, Gestão e Finanças**, Sr. Adriano Gonçalves de Oliveira, inscrito no CPF nº 057.426.959-26 atesta para os devidos fins e efeitos que, a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **80.896.194/0001-94**, Inscrição Estadual: Isenta, com sede à Rua Tupã, nº 1643, Recanto dos Magnatas, CEP: 87.060-510 na cidade de Maringá – Paraná, telefone (44) 4009 3550, e-mail: juridico@elotech.com.br, que vem prestando serviços através do Contrato de Prestação dos serviços de Implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção de um sistema de informática integrado de gestão pública em ambiente web para Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Barbosa Ferraz/PR.

A empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, promoveu a implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção na Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz/PR, através do objeto: **"Contratação de empresa especializada em software nativo de plataforma web para fornecimento de Sistema de Gestão Pública Integrado, no modo de licenças de uso, sem limite de usuários. Inclui ainda serviços complementares necessários ao funcionamento de tal sistema, como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em data center e todas as demais condições constantes no termo de referência. Sistemas: Contabilidade Pública, Orçamentária e Financeira; Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA); Gestão Financeira e Tesouraria; Prestação de Contas Municipais (SIM-AM); Gestão e Controle de Custos; Controle e Gestão dos Repasses e Subvenções Sociais; Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos; Controle de Almoxarifado e Estoques; Gestão e Controle da Frota Municipal; Controle de Obras Municipais; Gestão de Controle Interno; Controle Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis; Gestão de Tributação Municipal, Dívida Ativa e Tributos Municipais; Portal Contribuintes e Emissão de Taxas e Certidões Online; Emissão do ITBI Online; Emissão e Controle do Alvará Online; Fiscalização Fazendária e Posturas; Aplicativo de Acesso ao Cidadão (APP Cidadão); Controle de Cemitério e Emissão de Taxas Funerárias; Nota Fiscal Eletrônica e Controle do ISSQN; Portal Transparência – Lei 131/2009; Portal Web (Site Institucional); Recursos Humanos (Folha de Pagamento e E-social); Portal do Servidor Municipal; Gestão do Ponto Eletrônico; Protocolo Eletrônico e Processos Digitais, Workflow (Fluxos de Trabalho); Gestão de Ações Sociais; Provimento de Datacenter (Hospedagem, Processamento, Segurança e Backup)."**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

E vem prestando os serviços acima avençados conforme disposto no contrato n.º 14/2022, oriundo do processo de licitação na modalidade pregão nº 01/2022, e seus aditivos, desde a data de 21/03/2022.

Atestamos que a Contratada (Elotech Gestão Pública Ltda) atende as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente a pontualidade da empresa em relação à agenda de obrigações imposta pela legislação e a atualidade do sistema com relação às novas regras do Tribunal de Contas referente ao ano de 2025.

Frisamos que, os serviços são realizados primando pela qualidade e ótimo desempenho, honrando assim os prazos e compromissos contratuais assumidos e que estão em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Ressaltamos ainda que nossa Entidade encontra-se em dia com a agenda de obrigações do TCE/PR.

Barbosa Ferraz, 24 de janeiro de 2025.



Secretário Municipal de Contabilidade, Gestão e Finanças
Adriano Gonçalves de Oliveira
CPF:05742695926



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - CISPAR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 04.823.494/0001-65, com sede à Rua Sofia Tachini, nº 237, Centro, na cidade de Jussara – Paraná, telefone (44) 3123-2802, neste ato representada pelo contador Sr. Jefferson Lauer Valendorf, inscrito no CPF nº 046.465.671-05 atesta para os devidos fins e efeitos que, a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **80.896.194/0001-94**, Inscrição Estadual: Isenta, com sede à Rua Tupã, nº 1643, Recanto dos Magnatas, CEP: 87.060-510 na cidade de Maringá – Paraná, telefone (44) 4009 3550, e-mail: jurídico@elotech.com.br, que vem prestando serviços através do Contrato de Prestação dos serviços de Implantação, conversão, treinamento e manutenção de um sistema de informática integrado de gestão pública em ambiente web para o Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - CISPAR

A empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, promoveu a migração, implantação, conversão, treinamento e manutenção no Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAR, através do objeto: "**Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de programas de informática (softwares 100% web), referentes aos sistemas para diversos setores da Administração Pública Municipal, englobando os serviços de instalação, licença de uso, implantação, conversão, treinamento, customização, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e atendimento técnico para os softwares. Sistemas: Contabilidade Pública, Orçamentária e Financeira; Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA); Gestão Financeira e Tesouraria Municipal, Prestação de Contas Municipais (SIM AM); Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos; Controle de Almoxarifado e Estoques; Controle da Frota; Controle Interno; Controle Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis; Gestão do Portal Transparência Lei 131/2009; Gestão de Recursos Humanos (Folha de Pagamento e E-Social); Protocolo Eletrônico e Processos Digitais; Provimento de Data Center (Hospedagem, Processamento, Segurança e Backup).**" E vem prestando os serviços acima avençados conforme disposto no contrato n.º 47/2022 e seus aditivos, desde a data de 16/11/2022.

Atestamos que a Contratada (Elotech Gestão Pública Ltda) atende as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente a pontualidade da empresa em relação à agenda de obrigações imposta pela legislação e a atualidade do sistema com relação às novas regras do Tribunal de Contas referente ao ano de 2025.

Frisamos que, os serviços são realizados primando pela qualidade e ótimo desempenho, honrando assim os prazos e compromissos contratuais assumidos e que estão em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Ressaltamos ainda que nossa Entidade se encontra em dia com a agenda de obrigações do TCE/PR.

Jussara, 24 de janeiro de 2025.

JEFFERSON LAUER Assinado digitalmente por
VALENDORF:046465671 JEFFERSON LAUER
05 VALENDORF:04646567105

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEMANTO DO PARANÁ – CISPAR.
JEFFERSON LAUER VALENDORF
CARGO: CONTADOR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO
ITACOLOMI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA 28 DE SETEMBRO – 711 – CEP 86.895.000**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.639.472/0001-03, com sede à Avenida 28 de setembro, nº 711, Centro, na cidade de Novo Itacolomi – Paraná, celular 43-99838-4079 neste ato representada pelo Cargo Contador Sr. Irineu Manoel da Silva, Inscrito no CPF nº 754.893.689-34 atesta para os devidos fins e efeitos que, a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **80.896.194/0001-94**, Inscrição Estadual: Isenta, com sede à Rua Tupã, nº 1643, Recanto dos Magnatas, CEP: 87.060-510 na cidade de Maringá – Paraná, telefone (44) 4009 3550, e-mail: juridico@elotech.com.br, que vem prestando serviços através do Contrato de Prestação dos serviços de Implantação, conversão, treinamento e manutenção de um sistema de informática integrado de gestão pública em ambiente web para Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi/PR.

A empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, promoveu a implantação, conversão, treinamento e manutenção na Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi/PR, através do objeto: "**Contratação de empresa especializada em software nativo de plataforma web para fornecimento de Sistema de Gestão Pública Integrado, para o poder executivo no modo de licença de uso, sem limite de usuários, com inclusão de serviços complementares necessários ao funcionamento de tal sistema, como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em data center e todas as demais condições constantes no termo de referência, incluindo ainda o fornecimento dos mesmos ao Poder Legislativo e Instituto de Previdenciário Municipal, atendendo aos critérios do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). Sistemas: Contabilidade Pública, Orçamentária e Financeira; Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA); Gestão Financeira e Tesouraria Municipal; Prestação de Contas Municipais (SIM-AM); Gestão e Controle de Custos; Controle e Gestão dos Repasses e Subvenções Sociais; Controle de Compras, Licitações e Contratos; Controle de Almoxarifado e Estoques; Controle da Frota Municipal; Controle de Obras Municipais; Controle Interno; Controle Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis; Gestão de Tributação Municipal, Dívida Ativa e Tributos Municipais; Portal Contribuintes e Emissão de Taxas e Certidões Online; Emissão do ITBI Online; Emissão e Controle do Alvará Online; Gestão de Fiscalização Fazendária e Posturas; Aplicativo de Acesso ao Cidadão (APP Cidadão); Gestão de Controle de Cemitério e Emissão de Taxas Funerárias; Gestão de Nota Fiscal Eletrônica e Controle do ISSQN; Gestão de Portal Transparência Lei 131/2009; Gestão de Recursos Humanos (Folha de Pagamento e E-social); Portal do Servidor Municipal; Gestão do Ponto Eletrônico;**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO
ITACOLMI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA 28 DE SETEMBRO – 711 – CEP 86.895.000**

Protocolo Eletrônico e Processos Digitais; Gestão de Ações Sociais; Provimento de Data Center (Hospedagem, Processamento, Segurança, Backup)."

E vem prestando os serviços acima avençados conforme disposto no contrato n.º 063/2023, oriundo do processo de licitação na modalidade pregão presencial n.º 015/2023 – PMNI, procedimento administrativo n.º 020/2023 e seus aditivos, desde a data de 24/04/2023.

Atestamos que a Contratada (Elotech Gestão Pública Ltda) atende as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente a pontualidade da empresa em relação à agenda de obrigações imposta pela legislação e a atualidade do sistema com relação às novas regras do Tribunal de Contas referente ao ano de 2025.

Frisamos que, os serviços são realizados primando pela qualidade e ótimo desempenho, honrando assim os prazos e compromissos contratuais assumidos e que estão em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Ressaltamos ainda que nossa Entidade encontra-se em dia com a agenda de obrigações do TCE/PR.

Novo Itacolomi, 28 de janeiro de 2025.



**NOVO ITACOLMI
IRINEU MANOEL DA SILVA
CPF.754.893.689-34
CONTADOR**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.592.0001-78, com sede à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, na cidade de Bocaiúva do Sul – Paraná, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração o Sr. Luiz Antonio Polli, inscrito no CPF nº 047.558.419-84, atesta para os devidos fins e efeitos que, a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **80.896.194/0001-94**, Inscrição Estadual: Isenta, com sede à Rua Tupã, nº 1.643, Recanto dos Magnatas, CEP: 87.060-510, na cidade de Maringá – Paraná, telefone (44) 4009 3550, E-mail: juridico@elotech.com.br, vem prestando serviços de Implantação, conversão, treinamento, suporte técnico especializado e manutenção de sistemas de informática integrados de Gestão Pública Web com acesso via navegadores (browsers), hospedado em Data Center para a Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul/PR.

A empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, promoveu a conversão, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico especializado na Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul/PR de sistemas de Gestão Pública Web conforme edital de Pregão Eletrônico nº 97/2021, através do objeto: "**Contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de Sistema Integrado de Gestão Pública, incluindo os serviços de atualização, suporte técnico e treinamento, para atender as necessidades da administração da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Sistemas: Contabilidade Pública; Planejamento Orçamentário; Tesouraria Municipal; Atendimento ao TCE/PR; Custos; Tributação Municipal; Portal do Contribuinte; ITBI Online; Nota Fiscal Eletrônica; Alvará Online; Compras e Licitações; Controle de Protocolo; Controle de Frotas; Fiscalização; Controle de Almoxarifado; Controle de Patrimônio; Obras; Controle Interno; Controle de Cemitério Web; Controle de Processos Judiciais; Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Ponto Eletrônico; Portal do Servidor; Portal da Transparência; Assistência Social; Saúde Municipal; Aplicativo de Acesso ao Cidadão; Provisão de Data Center (hospedagem, processamento, segurança e backup); Horas Técnicas pós implantação e treinamento; Implantação (Migração de dados, Parametrização, Configuração, Treinamento, Assistência Técnica.**"

Declaramos que os serviços acima avençados vem sendo prestados satisfatoriamente conforme disposto no contrato nº 01/2022 desde a data de 03/01/2022.

Bocaiúva do Sul, 08 de março de 2022

Luiz Antonio Polli

Secretário Municipal de Administração

Luiz Antonio Polli
Secretário de Administração
Decreto nº 253/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

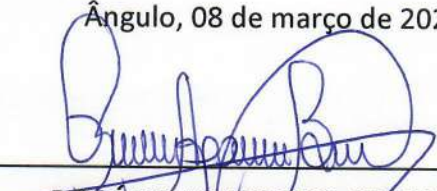
A Prefeitura Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.642.286/0001-15, com sede à Avenida Valério Osmar Estevão, n.º 72, Centro, na cidade de Ângulo – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, inscrito no CPF nº 030.592.259-90, atesta para os devidos fins e efeitos que, a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **80.896.194/0001-94**, Inscrição Estadual: Isenta, com sede à Rua Tupã, nº 1.643, Recanto dos Magnatas, CEP: 87.060-510, na cidade de Maringá – Paraná, telefone (44) 4009 3550, E-mail: juridico@elotech.com.br, vem prestando serviços através do Contrato de Prestação dos serviços de Implantação, conversão, treinamento, suporte técnico especializado e manutenção de sistemas de informática integrados de Gestão Pública desenvolvido em ambiente nativo Web e utilização via navegadores (browsers) com provimento de Data Center para a Prefeitura Municipal de Ângulo/PR.

A empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, promoveu a conversão, implantação, treinamento e manutenção na Prefeitura Municipal de Ângulo/PR de Sistemas de Gestão Pública através do objeto: "**Contratação de empresa especializada em software de Gestão Pública, compreendendo instalação, configuração, conversão de dados e treinamento com acesso ilimitado de usuários para utilização da Prefeitura Municipal. Sistemas: Contabilidade Pública; Planejamento Municipal (PPA, LDO e LOA); Tesouraria; Prestação de Contas ao TCE/PR; Tributação Municipal; Tributos Web; Frotas; Controle Interno; Controle de Processos; Compras e Licitação; Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Almoxarifado; Patrimônio; Portal Transparência; Holerite Web; Controle de Obras; ISS – Nota Fiscal Eletrônica, Conversão e Treinamento.**"

Declaramos que os serviços acima avençados vêm sendo prestados satisfatoriamente conforme disposto no contrato n.º 10/2018 e seus aditivos desde 15/02/2018.

Declaramos que os Sistemas de Gestão Pública utilizados atualmente são desenvolvidos em ambiente nativo Web, sendo utilizados via navegadores (browsers) com provimento de Data Center, cumprindo com todos os ditames legais e prestação de contas aos órgãos de fiscalização.

Ângulo, 08 de março de 2022


ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

CPF: 030.592.259-90

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Marialva, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.282.680/0001-45, com sede à Rua Santa Efigênia, n.º 680, Centro, na Cidade de Marialva – Paraná, neste ato representada pelo Diretor de Tecnologia da Informação, Sr. Diego Eurico Mazzer Bassan, **ATESTA** para os devidos fins e efeitos que, a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **80.896.194/0001-94**, Inscrição Estadual: Isenta, com sede à Rua Tupã, nº 1643, Recanto dos Magnatas, na cidade de Maringá – Paraná, presta serviços à Prefeitura Municipal de Marialva, através do Contrato de Prestação de serviços especializados de fornecimento de licença de uso de sistema informatizado de gestão pública, com softwares nativamente web, hospedado em nuvem, compreendendo os serviços de conversão, implantação, parametrização, treinamento, manutenção, suporte técnico e atualização dos sistemas.

A empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, promoveu a implantação e manutenção de Sistemas de Gestão Pública na Prefeitura Municipal de Marialva/PR, através do objeto: **"Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de sistema informatizado de gestão pública, contemplando às áreas Planejamento e Orçamento (PPA, LDO, LOA), Escrituração Contábil e Execução Financeira (em conformidade com a NBCASP), Prestação de Contas, Controle de Custos, Controle e Gestão dos Repasse e Subvenções, Controle Interno, Pessoal e Folha de Pagamento, Portal do Servidor, Ponto Eletrônico, Compras e Licitações, Patrimônio, Almoxarifado, Controle de Frota e Combustíveis, Gestão de Procuradoria, Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação, Protocolo e Processos, Obras Públicas, Tributação, Portal do Contribuinte, Portal do ITBI, Portal do Alvará, Fiscalização Fazendária e Posturas, Cemitério, Nota Fiscal Eletrônica e Controle de ISSQN, Aplicativo do Cidadão, nativamente web,**



Prefeitura Municipal
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

hospedado em nuvem, compreendendo os serviços de conversão, implantação, parametrização, treinamento, manutenção, suporte técnico e atualização dos sistemas, visando atender as rotinas de todas entidades públicas do município de Marialva, conforme especificações descritas neste termo de referência", e vem prestando os serviços acima avençados conforme disposto no *contrato n.º 510/2022 e seus aditivos, desde a data de 01/12/2022 a 30/05/2024, satisfatoriamente.*

Atestamos que os serviços de implantação, treinamento, atendimento técnico presencial e customização, são realizados primando pela qualidade e ótimo desempenho, e que os sistemas foram projetados e funcionam através de navegadores (browsers), compreendendo os módulos do edital.

Atestamos também que a empresa vem fornecendo os serviços de provimento de datacenter com qualidade em conformidade com as determinações editalícias.

Atestamos que a empresa vem honrando com os prazos e compromissos contratuais assumidos e que estão em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado.

Atestamos por meio do contrato firmado entre as partes que a empresa cumpre plenamente com os requisitos do Decreto Federal n.º 10.540/2020, promovendo a regular integração entre os Entes Federados.

Marialva, 03 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br DIEGO EURICO MAZZER BASSAN
Data: 03/04/2024 14:56:41 -0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DIEGO EURICO MAZZER BASSAN

CPF: 043.996.449-07

Diretor de Tecnologia da Informação



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

www.moreirasales.pr.gov.br

E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03, com sede à Rua Otto Macedo, n.º 629, Centro, na cidade de Moreira Sales – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Rafael Brito do Prado, inscrito no CPF nº 049.334.159-51, R.G nº 8.386.563-6, atesta para os devidos fins e efeitos que, a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **80.896.194/0001-94**, Inscrição Estadual: Isenta, com sede à Rua Tupã, nº 1.643, Recanto dos Magnatas, CEP: 87.060-510, na cidade de Maringá – Paraná, telefone (44) 4009 3550, E-mail: juridico@elotech.com.br, que vem prestando serviços através do Contrato de Prestação dos serviços de Implantação, conversão, treinamento, suporte técnico especializado e manutenção de sistemas de informática integrados de Gestão Pública via Web para a Prefeitura Municipal de Moreira Sales/PR.

A empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, promoveu a conversão, implantação, treinamento e manutenção na Prefeitura Municipal de Moreira Sales/PR de sistemas de Gestão Pública via Web conforme edital nº 050/2021, através do objeto: **"Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública e suporte técnico, inclusive com a prestação de serviços de instalação, configuração, conversão de dados e treinamento aos servidores incluindo o fornecimento para a Câmara de Vereadores e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos atendendo aos critérios do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). Sistemas: Contabilidade Pública; Planejamento Orçamentário; Tesouraria Municipal; Portal da Transparência; Atendimento ao Tribunal de Contas Estadual; Compras e Licitações; Controle de Frotas; Controle de Obras; Controle Interno; Protocolo; Patrimônio; Almoxarifado; Tributação Municipal; Portal do Contribuinte; Aplicativo de Acesso ao Cidadão; Nota Fiscal Eletrônica; Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Portal do Servidor; Ponto Eletrônico; Provimento de Data Center (Hospedagem, Processamento, Segurança e Backup); Serviços de instalação, migração de dados, implantação, conversão, treinamento, customização."**

Declaramos que os serviços acima avençados vem sendo prestados satisfatoriamente conforme disposto no contrato n.º 256/2021, ID nº 3773/2021 desde a data de 29/10/2021.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

www.moreirasales.pr.gov.br

E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

Moreira Sales, 08 de março de 2022

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.03.09 08:31:54 -03'00'

RAFAEL BRITO DO PRADO
CPF: 049.334.159-51
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.600/0001-86, com sede à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, n.º 30, Centro, na cidade de Campina Grande do Sul – Paraná, neste ato representada pelo Diretor de Tecnologia da Informação, o Sr. ALEXANDRE CAPILE BATISTA, atesta para os devidos fins e efeitos que, a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **80.896.194/0001-94**, Inscrição Estadual: Isenta, com sede à Rua Tupã, nº 1643, Recanto dos Magnatas, CEP.: 87.060-510, na cidade de Maringá – Paraná, vem prestando serviços através do Contrato de prestação de serviços para implantação, conversão de dados, parametrização, treinamento, manutenção, suporte técnico e fornecimento de licença de uso de sistema de informação de gestão pública, em ambiente nativamente web (browsers), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do Fundo de Previdência, oriundo do Pregão Eletrônico nº 111/2022.

A empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, promoveu a implantação e manutenção na Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul/PR, de sistema de informação através do objeto: "**Prestação de serviços para implantação, conversão de dados, parametrização, treinamento, manutenção, suporte técnico e fornecimento de licença de uso de sistema de informação de gestão pública, em ambiente nativamente web (browsers), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e Fundo de Previdência**", e vem prestando os serviços acima avençados conforme disposto no contrato n.º 149/2022, com vigência entre 29/09/2022 à 28/09/2023.

O contrato de prestação de serviços em epígrafe, contem as seguintes modalidades/sistemas:

MÓDULOS/SISTEMAS CONTRATADOS:
Implantação da solução e habilitação para uso e capacitação de usuários nos softwares implantados.
Reserva técnica para atender necessidades pós-implantação bem como customização de software não previstas no termo de referência.
Provisionamento e gestão do datacenter.
Suporte Técnico Residente
Licença de uso do software para a área de Planejamento e Orçamento (PPA, LDO, LOA).
Licença de uso do software para a área de Escrituração Contábil e Execução Financeira.
Licença de uso do software para a área de Prestação de Contas.
Licença de uso do software para a área de Controle de Custos.
Licença de uso do software para a área de Controle e Gestão dos Repasse e Subvenções.
Licença de uso do software para a área de Controle Interno.



Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul

Licença de uso do software para a área de Controle de Custos.
Licença de uso do software para a área de Controle e Gestão dos Repasse e Subvenções.
Licença de uso do software para a área de Controle Interno.
Licença de uso do software para a área de Pessoal e Folha de Pagamento.
Licença de uso do software para a área de Portal do Servidor.
Licença de uso do software para a área de Ponto Eletrônico.
Licença de uso do software para a área de Compras e Licitações.
Licença de uso do software para a área de Patrimônio.
Licença de uso do software para a área de Almoxarifado.
Licença de uso do software para a área de Controle de Frota e Combustíveis.
Licença de uso do software para a área de Gestão de Procuradoria.
Licença de uso do software para a área de Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação.
Licença de uso do software para a área de Protocolo e Processos.
Licença de uso do software para a área de Workflow.
Licença de uso do software para a área de Obras Públicas.
Licença de uso do software para a área de Tributação.
Licença de uso do software para a área de Portal do Contribuinte.
Licença de uso do software para a área de Portal do ITBI.
Licença de uso do software para a área de Portal do Alvará.
Licença de uso do software para a área de Fiscalização Fazendária e Posturas.
Licença de uso do software para a área de Cemitério.
Licença de uso do software para a área de Nota Fiscal Eletrônica e Controle de ISSQN.
Licença de uso do APP – Aplicativo do Cidadão.

Atestamos que os serviços são realizados primando pela qualidade e ótimo desempenho, honrando assim os prazos e compromissos contratuais assumidos e que estão em conformidade com as normas do Tribunal de Contas.

Ressaltamos ainda que nossa Entidade se encontra em dia com a agenda de obrigações do TCE/PR, atendendo plenamente a entrega do SIM-AM.

Campina Grande do Sul – Paraná, 07 de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR

ALEXANDRE CAPILE BATISTA

RG 8.265.153-5 SSP/PR

CPF 032.488.949-62

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Dayana Boscardin Daipira / Escrevente





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 - Quatro Barras - Paraná
Fone: (41) 3671-8800 - Fax (41) 3671-8824 - www.quatrobarras.pr.gov.br
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins exclusivo de licitação que a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **80.896.194/0001-94**, Inscrição Estadual: Isenta, com sede à Rua Tupã, nº 1.673, Recanto dos Magnatas, CEP: 87.060-510, E-mail: juridico@elotech.com.br, na cidade de Maringá – Paraná, que vem prestando serviços através do Contrato de Prestação de Serviços nº 45/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 41/2021.

A empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, promoveu a implantação, conversão, treinamento, manutenção e licença de uso de Sistemas de Gestão Pública na Prefeitura Municipal de Quatro Barras/PR, através do objeto: **"Contratação de empresa para implantação e manutenção de sistema integrado de gestão pública, incluindo os serviços de atualização, suporte técnico e treinamento, para atender as necessidades do município, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 21/2021, através do edital e seus anexos."** Sistemas:

- Sistema Integrado de Gestão de Contabilidade Pública;
- Sistema Integrado de Gestão de Planejamento Orçamentário;
- Sistema Integrado de Gestão de Tesouraria Municipal;
- Sistema Integrado de Gestão de Custos;
- Sistema Integrado de Gestão de Portal Transparência;
- Sistema Integrado de Gestão de Atendimento ao TCE/PR;
- Sistema Integrado de Gestão de Controle de Compras e Licitações;
- Sistema Integrado de Gestão de Controle de Frotas;
- Sistema Integrado de Gestão de Controle de Obras Públicas;
- Sistema Integrado de Gestão de Controle Interno;
- Sistema Integrado de Gestão de Controle de Protocolo;
- Sistema Integrado de Gestão de Controle de Patrimônio;
- Sistema Integrado de Gestão de Controle de Almoxarifado;
- Sistema Integrado de Gestão de Tributação Municipal;
- Sistema Integrado de Gestão de Portal Contribuinte;
- Sistema Integrado de Gestão de Processos Judiciais;
- Sistema Integrado de Gestão de Aplicativo de Acesso ao Cidadão;
- Sistema Integrado de Gestão de ITBI online;
- Sistema Integrado de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica;
- Sistema Integrado de Gestão de Alvará Online;
- Sistema Integrado de Gestão de Fiscalização;
- Sistema Integrado de Gestão de Controle de Cemitério Web;
- Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento;
- Sistema Integrado de Gestão de Portal de Servidor;
- Sistema Integrado de Gestão de Ponto Eletrônico;
- Sistema Integrado de Gestão de Saúde Municipal;
- Sistema Integrado de Gestão de Assistência Social;
- Provedor de Data Center (Hospedagem, Processamento, Segurança e Backup);
- Serviços de Instalação e Implantação dos Sistemas.

Declaramos que os serviços vêm sendo prestados satisfatoriamente conforme disposto no contrato nº 45/2021, Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2021 e seus anexos, desde a data de 23/06/2021.

Atestamos que os serviços são realizados primando pela qualidade e ótimo desempenho, honrando assim os prazos e compromissos contratuais assumidos e que estão em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Paraná. Ressaltamos ainda que nossa Entidade se encontra em dia com a agenda de obrigações do TCE/PR.

Quatro Barras, 06 de dezembro de 2022.

Por se verdade e sem mais para o momento, firmo a presente declaração.

Loana Cavalli da Conceição

Secretária

RG. 8.029.328-3

Matrícula 2276

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Santa Fé**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.291.418/0001-67, com sede à Avenida Presidente Kennedy, nº 717, Centro, na cidade de Santa Fé – Paraná, telefone (44) 3247 1247, E-mail: prefeitura@santafe.pr.gov.br, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Fernando Brambilla, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 025.792.829-47, atesta para os devidos fins e efeitos que, a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **80.896.194/0001-94**, Inscrição Estadual: Isenta, com sede à Rua Tupã, nº 1643, Recanto dos Magnatas, CEP: 87.060-510 na cidade de Maringá – Paraná, telefone (44) 4009 3550, e-mail: juridico@elotech.com.br, que vem prestando serviços através do Contrato de Prestação dos serviços de Implantação, Diagnóstico, Migração, Configuração, Habilitação, Treinamento e Acompanhamento Operacional dos Sistemas de informática integrado de Gestão Pública em ambiente web para a Prefeitura Municipal de Santa Fé/Pr.

A empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, promoveu a migração, implantação, conversão, treinamento e manutenção de sistema de gestão pública nativo web na Prefeitura Municipal de Santa Fé/Pr, através do objeto: **"Contratação de empresa especializada em software nativo de plataforma web para fornecimento de sistema de gestão pública integrado, para o Poder Executivo no modo de licença de uso, sem limite de usuários, com inclusão de serviços complementares necessários ao funcionamento de tal sistema, como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como, hospedagem da solução em data center e todas as demais condições constantes no termo de referência, incluindo ainda o fornecimento nos mesmos moldes ao Poder Legislativo e Instituto Previdenciário Municipal de Santa Fé – SANTAFEPREV, atendendo aos critérios do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), contemplando, obrigatoriamente, os seguintes sistemas e serviços: Sistema de Gestão de Contabilidade Pública, Orçamentária, e Financeira; Sistema de Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO e LOA); Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal; Sistema de Prestação de Contas Municipais (SIM-AM); Sistema de Gestão de Custos; Sistema de Controle e Gestão dos Repasses e Subvenções Sociais; Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos; Sistema de Gestão de Almoxarifado e Estoques; Sistema de Gestão de Frota Municipal; Sistema de Gestão de Controle de Obras Municipais; Sistema de Gestão de Controle Interno; Sistema de Gestão do Controle Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis; Sistema de Gestão de Tributação Municipal, Dívida Ativa e Tributos Municipais; Sistema do Portal Contribuintes e Emissão de Taxas e Certidões Online; Sistema de Emissão do ITBI Online; Sistema de Gestão da Emissão e Controle do Alvará Online; Sistema de Gestão de Fiscalização Fazendária e Posturas; Aplicativo de Acesso ao Cidadão (APP Cidadão); Sistema de Gestão de Controle de Cemitério e Emissão de Taxas Funerárias; Sistema de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica e Controle do ISSQN; Sistema de Gestão de Portal Transparência Lei 131/2009; Sistema de Gestão de Recursos Humanos (Folha de Pagamento e E-social); Portal do Servidor**

PRAÇA MILITÃO BENTO FRANÇA, AV. PRES. KENNEDY, 717 – FONE/FAX: (44) 3247 1247 – CAIXA POSTAL: 51 – CEP 86770-000

“Santa Fé, Capital da Fotografia”

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

Municipal; Sistema de Gestão do Ponto Eletrônico; Sistema de Protocolo Eletrônico e Processos Digitais; Sistema de Workflow (Fluxos de Trabalho); Sistema de Gestão de Ações Sociais; Gestão de Saúde Pública Municipal – Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES); Gerenciamento de Dispositivos Móveis para até 20 Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Gestão de Educação Municipal; Portal Web (Site Institucional); Provimento de Data Center (Hospedagem, Processamento, Segurança e Backup); Serviços de Implantação, Conversão e Treinamento; Horas Técnicas de Customização de Softwares; Horas Técnicas de Treinamento." E vem prestando os serviços acima avençados conforme disposto no contrato n.º 039/2022, Pregão Presencial nº 024/2022 - PMSF e seus aditivos, desde a data de 03/06/2022.

Frisamos que, os serviços são realizados primando pela qualidade e ótimo desempenho, honrando assim os prazos e compromissos contratuais assumidos e que estão em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Ressaltamos ainda que nossa Entidade encontra-se em dia com a agenda de obrigações do TCE/PR.

Santa Fé, 12 de novembro de 2024.

FERNANDO

BRAMBILLA:025

79282947

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

FERNANDO BRAMBILA

CPF Nº 025.792.829-47

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital
por FERNANDO

BRAMBILLA:02579282947

Dados: 2024.11.12 14:39:05
-03'00'



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças
Núcleo de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº. 003/2025

PROCESSO Nº 207/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA DE NAVIRAÍ E A EMPRESA ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.

I - CONTRATANTE: **PREFEITURA DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, por meio da Gerencia Municipal de Administração, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Tupã, 1.643, Recanto dos Magnatas, CEP: 87.060-510, Maringa - PR, inscrita no CNPJ/MF nº 80.896.194/0001-94 e Inscrição Estadual nº Isenta., doravante denominada CONTRATADA.

II - **REPRESENTANTES**: Representa a CONTRATANTE, Senhor **Luis Henrique de Almeida Bruno.**, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 03/2025. Representa a CONTRATADA o **Sr. Leandro Joaquim de Souza**, brasileiro, portador do CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-xx e Cédula de Identidade RG nº x.xxx.xxx-x SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá-PR.

III - **DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO**: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização **Rodrigo Massuo Sacuno**, Prefeito Municipal de Naviraí, Mato Grosso do Sul, exarada em despacho constante do **Processo Licitatório nº. 207/2024**, gerado pelo **Pregão Eletrônico nº. 098/2024**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - **FUNDAMENTO LEGAL**: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 14.133/2021, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE SAAS – SOFTWARES AS SERVICE (SOFTWARE COMO SERVIÇO), PARA IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS; CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARES, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ENVOLVENDO OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA, CÂMARA MUNICIPAL E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças
Núcleo de Licitações e Contratos

PEDIDO DE SERVIÇOS Nº 375/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da **CONTRATADA**:

I Iniciar os serviços com pontualidade nos termos da Ordem de Serviço;

II Promover os treinamentos adequados aos servidores;

III Promover implantação, migração e conversão de dados, além dos ajustes e customizações de todos os sistemas;

IV Garantir que todos os sistemas interligados E-Sfinge, SIAFIC esteja em completo funcionamento, atendendo as normas de direito público e órgão de controle;

V Manter cadastro atualizado do Técnico responsável nos atendimentos aos chamados;

VI Garantir que todos os dados sejam transferidos com segurança;

VII Assegurar que todos os chamados sejam atendidos no tempo, determinado no termo de referência;

VIII Garantir que todas as informações constantes nos dados tenham o sigilo necessário, conforme lei de Proteção de dados;

IX Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

X Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos serviços/locação, objeto da presente licitação;

XI Manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias (dados), incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de Lei, independente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos;

XII Assumir os gastos e despesas que fizer para cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, tais como: supervisor técnico, para assegurar o perfeito andamento dos serviços de implantação, migração e conversão de dados, treinamentos, além dos ajustes e customizações, e posterior a esta fazer o devido monitoramento dos sistemas;



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças
Núcleo de Licitações e Contratos

XIII Quando da solicitação SUPORTE TÉCNICO INLOCO, após o período de implantação e treinamento inicial, para treinamentos para novos servidores, visita técnica com gestores e usuários para saneamento de dúvidas e outros casos que necessitarem de presença *inloco* do técnico especialista na solução de cada Área, os valores serão previstos em horas técnicas, sendo previamente autorizado pelo Gerente Ordenador de Despesas;

XIV Garantir que serviços auxiliares e similares aos do termo de referência sejam realizados, quando este tiver característica fundamental para a continuidade e qualidade dos serviços prestados, sem ônus para administração;

XV Fornecer, sempre que solicitado pela Contratante, informações e ou esclarecimentos através de relatórios, relativos aos sistemas de forma individual ou global e demais assuntos que se fizerem necessários;

XVI Indicar preposto, externo à equipe de assistência técnica, com poderes de gerenciais com procuração específica e detalhada para tal, com a missão de garantir a adequada execução do contrato, ministrar orientações aos executantes dos serviços e fiscalizar o cumprimento de suas orientações, o preposto será responsável por:

a) Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas no termo de referência, supervisionar as implantações, migração e conversão de dados, treinamentos, além dos ajustes e customizações;

b) Reporta-se sempre ao gestor do contrato, adotando as providencias pertinentes para correção das falhas detectadas;

c) Receber as observações do gestor do contrato relativamente a execução dos serviços as necessidades de treinamento quando constatado manuseio incorreto dos sistemas;

d) Tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas e, quando houver necessidade, reporta-se ao responsável pela fiscalização, designado pela contratante, solicitando as providencias que se fizerem necessários ao bom cumprimento de suas obrigações, recebendo as reclamações daquele e, por consequência, tomando todas as medidas cabíveis para solução das falhas detectadas;

e) Comunicar a contratante quaisquer fatos, ou circunstâncias detectadas, quando da execução dos serviços contratados, que prejudiquem ou possam prejudicar a qualidade dos serviços objeto deste reo de referência, ou ainda que possam prejudicar a prestação de informação aos órgãos fiscalizadores;



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças
Núcleo de Licitações e Contratos

f) Garantir o cumprimento de horários e periodicidade para a execução dos serviços fixados pela contratante, segundo suas conveniências e em consonância com a fiscalização do contrato;

g) Comunicar a contratante quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas quando da execução dos serviços contratados, que prejudiquem ou possam prejudicar a qualidade dos serviços objeto deste contrato;

h) Garantir que todas as despesas com transporte (aéreo ou terrestre), hospedagem e alimentação, dos profissionais envolvidos nos serviços de implantações, migração e conversão de dados, treinamentos, além dos ajustes e customizações, manutenção, ou ainda qualquer manutenção preventiva ou corretiva, serão pagos pela contratada, enquanto os sistemas não formam totalmente homologados pelos responsáveis técnicos;

i) Garantir que todas as vezes que for solicitado pela contratante, o ajuste do sistema para melhor adequação as normas de direito público, ou por motivos técnico, seja atendido, e que todas as despesas com a instalação, treinamento será pago pela contratada;

j) Garantir que todas as vezes, que por necessário a troca dos técnicos, irá informar ao fiscal do contrato;

k) Responsabilizar-se por todo e quaisquer dano causado, para a administração, ou a terceiros, por todas as ações, omissões decorrentes do serviço prestado pela contratada.

l) Responsabilizar-se em garantir a tempestividade das remessas e a qualidade dos dados, informações e prestação de contas, via softwares de gestão, com a remessa de dados e informações ao TCE/MS e a qualquer outro órgão de controle, que estabeleça sistema operacional equivalente, seja pelo E-Sfinge, SIAFIC, eventual falha acarretará responsabilização, por inexecução ou execução defeituosa do objeto desse contrato.

m) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

n) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

o) Responsabilizar-se em cumprir com fidelidade o Termo de Referência, do processo que deu origem ao Contrato, garantindo qualidade, eficiência, eficácia e transparência nos oferecimentos dos serviços.



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças
Núcleo de Licitações e Contratos

XVII Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação, durante toda a vigência do contrato:

a) Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que participará deste Pregão, bem como, faturar e entregar o objeto licitado;

a) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante (empresa) por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa, locação de equipamento;

c) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei;

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidao);

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da CONTRATANTE:

I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

V Nomear Gestor de Contrato, com qualificação para exercer a função;

VI Nomear Fiscal de Contrato, com qualificação para exercer a função;

VII Obrigar-se a seguir o modelo de gestão do contrato, descrito no termo de referência, podendo inovar, para garantir melhoramento, da forma de gestão;



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças
Núcleo de Licitações e Contratos

VII Obriga-se a seguir o modelo de fiscalização de contrato, descrito no termo de referência, podendo inovar, para garantir melhoramento, da forma de fiscalizar;

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3.1 – Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverão ser prestados da melhor forma nos termos indicado na Ordem de fornecimento em prazo máximo de estabelecido no **Termo de Referência** vinculado ao processo que deu origem a esse instrumento contratual, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

3.2 – A contratada sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar implantações, migração e conversão de dados, treinamentos, além dos ajustes e customizações, prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todos os questionamentos do andamento dos serviços, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3.3 – A contratada ficará obrigada a adequar ou readequar qualquer sistema, que não estiver atendente ao Termo de Referência, vinculado ao processo que deu origem a esse instrumento contratual, ou que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação definitiva, a contratada terá um prazo não superior 15 (dez) uteis dias, para realizar todos os ajustes necessários, para o bom funcionamento dos sistemas.

3.4 – Independentemente da aceitação do objeto licitado, a adjudicatária garantirá a qualidade dos serviços e a adequada manutenção dos sistemas, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito ou for que não atenderem de forma satisfatória o Termo de Referência, ou ainda que estiver em desacordo as especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de **R\$ 2.673.611,69 (dois milhões seiscentos e setenta e três mil seiscentos e onze reais e sessenta e nove centavos)**, fixo e irrevogável, correspondente ao seguinte item

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	1	41234	LOCAÇÃO DE SISTEMAS CONTABILIDADE PÚBLICA	-	MÊS	36,00	4.084,6100	147.045,96
1	2	41235	LOCAÇÃO DE SISTEMAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	MÊS	36,00	2.723,0700	98.030,52
1	3	41236	LOCAÇÃO DE SISTEMAS - MÓDULO TERCEIRO SETOR	-	MÊS	36,00	4.538,4500	163.384,20
1	4	41237	LOCAÇÃO DE SISTEMAS TESOUREARIA/FINANCEIRO	-	MÊS	36,00	3.403,8400	122.538,24
1	5	41238	LOCAÇÃO DE SISTEMAS	-	MÊS	36,00	2.382,6900	85.776,84



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças
Núcleo de Licitações e Contratos

			ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO					
1	6	41239	LOCAÇÃO DE SISTEMAS - ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS		MÊS	36,00	4.084,6200	147.046,32
1	7	41240	LOCAÇÃO DE SISTEMAS - MÓDULO PREGÃO ELETRÔNICO		MÊS	36,00	2.382,6900	85.776,84
1	8	41241	LOCAÇÃO DE SISTEMAS - ADMINISTRAÇÃO DE ALMOXARIFADO		MÊS	36,00	2.314,6200	83.326,32
1	9	41242	LOCAÇÃO DE SISTEMAS - ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS		MÊS	36,00	2.314,6200	83.326,32
1	10	41243	LOCAÇÃO DE SISTEMAS - MÓDULO PORTAL TRANSPARÊNCIA		MÊS	36,00	4.084,6200	147.046,32
1	11	41244	LOCAÇÃO DE SISTEMAS - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		MÊS	36,00	6.807,6900	245.076,84
1	12	41245	LOCAÇÃO DE SISTEMAS - CONTROLE INTERNO		MÊS	36,00	2.723,0800	98.030,88
1	13	41246	LOCAÇÃO DE SISTEMAS - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		MÊS	36,00	6.807,6900	245.076,84
1	14	41247	LOCAÇÃO DE SISTEMAS - NOTA FISCAL ELETRÔNICA		MÊS	36,00	4.084,6200	147.046,32
1	15	41248	LOCAÇÃO DE SISTEMAS - APP Mobile - APLICATIVO DA SOLUÇÃO		MÊS	36,00	1.361,5400	49.015,44
1	16	41249	LOCAÇÃO DE SISTEMAS - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIO		MÊS	36,00	2.269,2300	81.692,28
1	17	41250	LOCAÇÃO DE SISTEMAS - GESTÃO MUNICIPAL (B.I. BUSINESS INTELLIGENCE)		MÊS	36,00	2.269,2300	81.692,28
1	18	41251	LOCAÇÃO DE SISTEMAS - GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSOS DIGITAIS - ASSINATURA DIGITAL		MÊS	36,00	4.425,0000	159.300,00
1	19	41252	SUPORTE TÉCNICO IN LOCO EM HORAS (Quando Solicitado)		HR	1.440,00	135,7000	195.408,00
1	20	41253	IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO INICIAL - CONTABILIDADE PÚBLICA		UN	1,00	13.470,8000	13.470,80
1	21	41254	IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO INICIAL - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		UN	1,00	8.980,5700	8.980,57
1	22	41255	IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO INICIAL - TERCEIRO SETOR		UN	1,00	14.967,6100	14.967,61
1	23	41256	IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO INICIAL - TESOUREIRIA/FINANCEIRO		UN	1,00	11.225,7100	11.225,71
1	24	41257	IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO INICIAL - ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO		UN	1,00	7.858,0000	7.858,00
1	25	41258	IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO INICIAL - ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO		UN	1,00	13.470,8500	13.470,85
1	26	41259	IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO INICIAL - MÓDULO PREGÃO ELETRÔNICO		UN	1,00	7.858,0000	7.858,00
1	27	41260	IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO INICIAL - ADMINISTRAÇÃO DE ALMOXARIFADO		UN	1,00	7.633,4800	7.633,48
1	28	41261	IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO INICIAL - ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS		UN	1,00	7.633,4800	7.633,48



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças
Núcleo de Licitações e Contratos

1	29	41262	IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO INICIAL - MÓDULO PORTAL TRANSPARÊNCIA		UN	1,00	13.470,8500	13.470,85
1	30	41263	IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO INICIAL - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		UN	1,00	22.451,4200	22.451,42
1	31	41264	IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO INICIAL - CONTROLE INTERNO		UN	1,00	8.980,5700	8.980,57
1	32	41265	IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO INICIAL - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		UN	1,00	22.451,4200	22.451,42
1	33	41266	IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO INICIAL - NOTA FISCAL ELETRÔNICA		UN	1,00	13.470,8500	13.470,85
1	34	41267	IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO INICIAL - APP Mobile - APLICATIVO DA SOLUÇÃO		UN	1,00	4.490,2800	4.490,28
1	35	41268	IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO INICIAL - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIO		UN	1,00	7.483,8100	7.483,81
1	36	41269	IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO INICIAL - GESTÃO MUNICIPAL (B.I. BUSINESS INTELLIGENCE)		UN	1,00	7.483,8100	7.483,81
1	37	41270	IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO INICIAL - GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSOS DIGITAIS - ASSINATURA DIGITAL		UN	1,00	14.593,4200	14.593,42
VALOR TOTAL R\$								2.673.611,69

4.1.1 – O contrato inicialmente utilizará orçamento, dos exercícios financeiros 2025, 2026 e 2027.

4.2 - No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com possíveis penalizações, em virtude de desatendimento aos sistemas dos órgãos fiscalizadores e outros.

4.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva liquidação se se dará após a entrega dos relatórios, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, e deverá estar em conformidade com Arts. 92 e 141 Lei 14.133/2021.

4.4 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, bem como, devolver a Ordem de Fornecimento original enviada pela Gerência Solicitante dos sistemas. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.5 - A Nota Fiscal deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças
Núcleo de Licitações e Contratos

4.6 – Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.7. O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as condições habilitatórias:

- 4.7.1 Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal** por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- 4.7.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;
- 4.7.3 Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**, emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei;
- 4.7.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidao);

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o subitem 4.1 do edital, fixo e irrevogável, exceto se por algum motivo devidamente justificado, os **itens** sofrerem alterações por fatos supervenientes alheio a vontade do contratado, **poderá** ser reajustada/reequilibrado de acordo com o artigo 92, inciso V, bem como o art. 124, II alínea “d” da Lei 14.133/2021.

5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 124, alínea “d” da Lei 14.133/2021.

5.2.1 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a Administração Municipal, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

5.3 - Em caso de redução nos preços dos serviços, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

5.4 – Em caso de correção reajuste de preços por aplicação de índice de correção monetária é obrigatória a adoção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA.



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças
Núcleo de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O prazo de vigência do contrato será de **36 (trinta e seis)** meses contado da publicação no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas¹, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes Dotação Orçamentaria, Gerência de Administração – **01.02.00 04.126 0301 2.004 3.3.90.40.06.00.00 (R4415);**

CLÁUSULA OITAVA – GESTÃO DO CONTRATO

8.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração e das Gerências Municipais que farão uso dos Softwares especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº. 14.133/2021, ou pelos respectivos

¹ Art. 94, I



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças
Núcleo de Licitações e Contratos

substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

8.7 - O contratado deverá manter preposto aceito pela administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

8.8 - A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros em razão de falhas da prestação dos serviços.

8.9 - Fiscalização Técnica e Administrativa

8.9.1 Os fiscais do contrato serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

8.9.2 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.9.3 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.9.4 Serão para a fase de execução dos contratos, nomeados um Fiscal técnico um representante de cada Gerência Municipal que faz uso da Solução (ex. Rh, Arrecadação, Licitação, Frotas etc.) que acompanhara o uso dos softwares aplicados diretamente a sua gerência, validando ou não os serviços ou apresentar falhas na execução dos Serviços. Estes também atestaram as Notas Fiscais juntamente ao Gestor, e fiscal administrativo.

8.9.5 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.9.6 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.9.7 O fiscal Administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças
Núcleo de Licitações e Contratos

8.9.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.9.9 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

8.10 Gestor do Contrato

8.10.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.10.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.10.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.10.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.10.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.10.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES:



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças
Núcleo de Licitações e Contratos

9.1 – Nos termos do art. 162 da Lei n. 14.133/2021, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

9.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 156 da Lei n. 14.133/2021:

- I- Advertência;
- II- Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato,
- III- Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, e
- IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato², deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **6 (seis) anos**³, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

9.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

² Art. 155;

³ Art. 156 § 5º;



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças
Núcleo de Licitações e Contratos

10.1 - A extinção do contrato poderá ser determinada por ato unilateral, e escrito da Administração Municipal, nos casos enumerados nos arts. 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.2 - A extinção do contrato pelo § 2º do art. 137 da Lei 14.133/2021, se dará nos seguintes termos, o contratado deverá apontar formalmente, os fatos que estão levando a extinção do contrato, a Administração fará a análise, observando se os fatos não estão entre os apontados no §3º do mencionado artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA PUBLICAÇÃO

11.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 – Será responsável por fiscalizar a execução do presente contrato, a pessoa indicada nos autos do certame, por documento intitulado “ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO” e/ou documento que contenha as prerrogativas do agente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

NAVIRAÍ-MS, _____ / _____ / 2025.

LEANDRO JOAQUIM DE
SOUZA:03547006937
Assinado de forma digital
por LEANDRO JOAQUIM DE
SOUZA:03547006937
Dados: 2025.01.20 16:33:46
-03'00'

LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA BRUNO
Gerente de Administração e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 003/2025
Contratante

Leandro Joaquim de Souza
ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ Nº: 80.896.194/0001-94
Contratado

Testemunhas:

Cássia Regina Calciolari Tonelli
Matrícula: 943-1
Núcleo de Licitações e Contratos

Sâmia Aparecida Nunes
Matrícula: 3374-0
Núcleo de Licitações e Contratos

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207850023	CNPJ 80.896.194/0001-94	
NOME EMPRESARIAL Elotech Gestao Publica Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO nº 39 - 2023	NÚMERO DO LIVRO 39
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 25.8C.1C.88.63.1E.4C.E5.4D.BF.55.FC.59.2E.4D.EA.F4.7A.48.A8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02990467963	LUCIANO THEOBALDO VALIM:02990467963	491712486428930357 9	14/03/2023 a 14/03/2026	Não
Administrador	70889970963	MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE:70889970963	491712267815489624 7	15/06/2021 a 15/06/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

25.8C.1C.88.63.1E.4C.E5.4D.BF.55.FC.
59.2E.4D.EA.F4.7A.48.A8-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/02/2024 às 17:18:43

06.C3.32.97.26.72.E4.25
08.66.5A.8F.E3.C4.01.73

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	Elotech Gestao Publica Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	80.896.194/0001-94
Número de Ordem do Livro:	39		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Elotech Gestao Publica Ltda
NIRE	41207850023
CNPJ	80.896.194/0001-94
Número de Ordem	39
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO nº 39 - 2023
Município	Maringá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/09/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	84260

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Elotech Gestao Publica Ltda
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO nº 39 - 2023
Número de ordem	39
Quantidade total de linhas do arquivo digital	84260
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.8C.1C.88.63.1E.4C.E5.4D.BF.55.FC.59.2E.4D.EA.F4.7A.48.A8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Elotech Gestao Publica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 80.896.194/0001-94

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 20.216.587,65	R\$ 23.905.366,66
CIRCULANTE		R\$ 10.556.817,95	R\$ 10.922.942,84
DISPONÍVEL		R\$ 8.392.220,66	R\$ 8.691.060,64
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 4.375.842,54	R\$ 3.781.880,05
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 4.016.378,12	R\$ 4.909.180,59
CLIENTES		R\$ 973.780,28	R\$ 1.022.279,31
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 973.780,28	R\$ 1.022.279,31
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.190.817,01	R\$ 1.209.602,89
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 514.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 61.376,57	R\$ 40.414,94
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 613.036,27	R\$ 1.166.783,78
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 2.404,17	R\$ 2.404,17
NÃO CIRCULANTE		R\$ 9.659.769,70	R\$ 12.982.423,82
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 229.759,66	R\$ 32.562,52
INVESTIMENTOS		R\$ 29.759,66	R\$ 32.562,52
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 2.041.585,93	R\$ 1.995.584,59
IMÓVEIS		R\$ 202,54	R\$ 202,54
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 3.561.542,24	R\$ 3.804.867,33
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 13.460,53	R\$ 21.647,08
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (1.533.619,38)	R\$ (1.831.132,36)
INTANGÍVEL		R\$ 7.388.424,11	R\$ 10.954.276,71
CUSTO		R\$ 8.004.864,38	R\$ 12.533.439,18
(-) (-) AMORTIZAÇÕES		R\$ (616.440,27)	R\$ (1.579.162,47)
PASSIVO		R\$ 20.216.587,65	R\$ 23.905.366,66
CIRCULANTE		R\$ 3.486.009,75	R\$ 2.525.057,19
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.333.333,32	R\$ 57.114,42
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.333.333,32	R\$ 57.114,42
FORNECEDORES		R\$ 500.131,88	R\$ 382.227,23
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 500.131,88	R\$ 382.227,23
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 162,50	R\$ 30.732,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.8C.1C.88.63.1E.4C.E5.4D.BF.55.FC.59.2E.4D.EA.F4.7A.48.A8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Elotech Gestao Publica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 80.896.194/0001-94

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 162,50	R\$ 30.732,69
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 489.396,89	R\$ 829.568,42
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 482.983,03	R\$ 827.565,39
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 6.413,86	R\$ 2.003,03
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIARIAS		R\$ 1.162.985,16	R\$ 1.225.414,43
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 753.927,88	R\$ 888.541,38
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 409.057,28	R\$ 336.873,05
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.801.664,40	R\$ 77.883,30
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 2.801.664,40	R\$ 77.883,30
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.801.664,40	R\$ 77.883,30
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - BRASIL - OUTROS		R\$ 2.801.664,40	R\$ 77.883,30
Banco do Brasil (BBGiro LP)		R\$ 2.666.666,68	R\$ 0,00
Sicoob LP		R\$ 134.997,72	R\$ 77.883,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 13.928.913,50	R\$ 21.302.426,17
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.600.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 4.600.000,00	R\$ 10.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 9.328.913,50	R\$ 11.302.426,17
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 9.328.913,50	R\$ 11.302.426,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.8C.1C.88.63.1E.4C.E5.4D.BF.55.FC.59.2E.4D.EA.F4.7A.48.A8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Elotech Gestao Publica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.896.194/0001-94

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS		R\$ 34.663.606,86	R\$ 42.096.476,62
(+) VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 34.663.606,86	R\$ 42.096.476,62
Prestação de Serviços a Prazo		R\$ 34.663.606,86	R\$ 0,00
01.05 - Licença de Uso a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 39.395.402,42
01.07 - Suporte, Implantação a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 2.150.194,74
08.02 - Instrução e Treinamento à Prazo		R\$ 0,00	R\$ 550.879,46
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (3.605.257,69)	R\$ (4.443.559,70)
(-) (-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A VENDA		R\$ (3.605.257,69)	R\$ (4.443.559,70)
(-) (-) Iss		R\$ (894.062,01)	R\$ (1.121.863,43)
(-) (-) Pis		R\$ (216.230,33)	R\$ (264.918,11)
(-) (-) Cofins		R\$ (997.986,14)	R\$ (1.222.698,86)
(-) (-) Contribuição Previdenciária - TIC/TI		R\$ (1.496.979,21)	R\$ (1.834.079,30)
(-) (-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (19.953.609,28)	R\$ (21.828.400,92)
(-) CUSTOS DIRETO - INOVAÇÃO OXY		R\$ (13.866.291,51)	R\$ (1.606.434,24)
Salários e Ordenados		R\$ (7.068.134,20)	R\$ 0,00
(-) Prêmios		R\$ (271.756,82)	R\$ (66.404,62)
Gratificações		R\$ (8.802,52)	R\$ 0,00
(-) 13º Salário		R\$ (1.077.858,90)	R\$ (384.303,09)
(-) Férias		R\$ (1.393.728,49)	R\$ (436.412,82)
(-) Inss		R\$ (615.910,19)	R\$ (3.515,89)
(-) Fgts		R\$ (971.081,31)	R\$ (101.433,29)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (200.184,40)	R\$ (51.048,42)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ (4.139,41)	R\$ (12.859,40)
(-) Seguros de Vida em Grupo		R\$ (56.978,07)	R\$ (7.870,20)
(-) Alimentação do Trabalhador - Oxy		R\$ (500.952,74)	R\$ (153.494,03)
Autônomos		R\$ (7.947,15)	R\$ 0,00
(-) Benefícios Concedidos		R\$ (728.987,45)	R\$ (95.820,44)
(-) Transporte de Empregados		R\$ (5.943,08)	R\$ (7.236,48)
(-) Uniformes		R\$ (25.546,62)	R\$ (38.229,38)
(-) Plano de Saude - Oxy		R\$ (897.983,52)	R\$ (65.347,07)
Rescisões		R\$ (8.425,24)	R\$ 0,00
(-) Segurança e Saúde no Trabalho		R\$ (21.931,40)	R\$ (8.468,24)
(-) Serviços PJ - Oxy		R\$ 0,00	R\$ (121.177,79)
(-) Viagens e Estadias OXY		R\$ 0,00	R\$ (52.813,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.8C.1C.88.63.1E.4C.E5.4D.BF.55.FC.59.2E.4D.EA.F4.7A.48.A8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Elotech Gestao Publica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.896.194/0001-94

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS DIRETO - DESENVOLVIMENTO		R\$ (1.072.061,12)	R\$ (5.966.219,30)
(-) Salários e Ordenados		R\$ 0,00	R\$ (2.613.258,26)
(-) Prêmios		R\$ 0,00	R\$ (60.960,77)
(-) 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (326.484,00)
(-) Férias		R\$ 0,00	R\$ (264.708,50)
(-) Inss		R\$ 0,00	R\$ (196.677,80)
(-) Fgts		R\$ 0,00	R\$ (252.488,95)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ 0,00	R\$ (2.349,00)
(-) Alimentação do Trabalhador - Dev		R\$ 0,00	R\$ (936.447,66)
(-) Autônomos		R\$ 0,00	R\$ (47.276,72)
(-) Benefícios Concedidos		R\$ 0,00	R\$ (4.895,02)
(-) Transporte de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (2.198,40)
(-) Plano de Saude - Dev		R\$ 0,00	R\$ (566.287,16)
(-) Viagens e Estadias - DEV		R\$ 0,00	R\$ (72.677,52)
(-) Serviços PJ - Dev		R\$ (1.072.061,12)	R\$ (619.459,72)
(-) Licença de Uso - Revenda		R\$ 0,00	R\$ (49,82)
(-) CUSTO INDIRETO - SUPORTE		R\$ (772.241,86)	R\$ (5.721.275,55)
(-) Salários e Ordenados		R\$ 0,00	R\$ (3.125.906,21)
(-) Prêmios		R\$ 0,00	R\$ (63.000,95)
(-) Gratificações		R\$ 0,00	R\$ (1.756,40)
(-) 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (157.323,07)
(-) Férias		R\$ 0,00	R\$ (366.041,90)
(-) Inss		R\$ 0,00	R\$ (236.533,56)
(-) Fgts		R\$ 0,00	R\$ (306.872,39)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ 0,00	R\$ (67.914,04)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ 0,00	R\$ (447,50)
(-) Bolsa Auxílio - Estágio		R\$ 0,00	R\$ (16.659,99)
(-) Alimentação do Trabalhador - Sup		R\$ 0,00	R\$ (360.912,35)
(-) Transporte de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (6.988,87)
(-) Rescisões		R\$ 0,00	R\$ (44.401,33)
(-) Plano de Saude - Sup		R\$ 0,00	R\$ (206.289,14)
(-) Segurança e Saúde no Trabalho		R\$ 0,00	R\$ (18,00)
(-) Viagens e Estadias - SUP		R\$ (772.241,86)	R\$ (561.737,82)
(-) Serviço PJ - Sup		R\$ 0,00	R\$ (198.472,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.8C.1C.88.63.1E.4C.E5.4D.BF.55.FC.59.2E.4D.EA.F4.7A.48.A8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Elotech Gestao Publica Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	80.896.194/0001-94
Número de Ordem do Livro:	39		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OUTROS CUSTOS - COMERCIAL		R\$ (509.072,94)	R\$ (1.206.806,23)
(-) Salários e Ordenados		R\$ 0,00	R\$ (425.574,78)
(-) Prêmios		R\$ 0,00	R\$ (25.567,27)
(-) 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (114.874,76)
(-) Férias		R\$ 0,00	R\$ (75.797,92)
(-) Inss		R\$ 0,00	R\$ (50.825,64)
(-) Fgts		R\$ 0,00	R\$ (63.508,87)
(-) Alimentação do Trabalhador - Cml		R\$ 0,00	R\$ (59.843,09)
(-) Plano de Saude - Cml		R\$ 0,00	R\$ (39.354,84)
(-) Comissões		R\$ (483.034,02)	R\$ (238.732,94)
(-) Patrocínios		R\$ (6.750,00)	R\$ (24.491,80)
(-) Viagens e Estadias - CML		R\$ 0,00	R\$ (79.524,43)
(-) Editais e Licitações		R\$ (19.288,92)	R\$ (8.709,89)
(-) INFRA		R\$ 0,00	R\$ (180.397,40)
(-) Salários e Ordenados		R\$ 0,00	R\$ (169.889,92)
(-) Prêmios		R\$ 0,00	R\$ (4.296,44)
13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 97.130,35
(-) Férias		R\$ 0,00	R\$ (34.034,66)
(-) Inss		R\$ 0,00	R\$ (14.408,38)
(-) Fgts		R\$ 0,00	R\$ (17.681,76)
(-) Alimentação do Trabalhador - Infra		R\$ 0,00	R\$ (20.581,12)
(-) Plano de Saude - Infra		R\$ 0,00	R\$ (15.203,49)
(-) Viagens e Estadias - INFRA		R\$ 0,00	R\$ (1.431,98)
(-) MARKETING		R\$ (154.119,80)	R\$ (425.322,80)
(-) Salários e Ordenados		R\$ 0,00	R\$ (115.844,38)
(-) Prêmios		R\$ 0,00	R\$ (13.346,21)
(-) 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (21.035,17)
(-) Férias		R\$ 0,00	R\$ (18.317,16)
(-) Inss		R\$ 0,00	R\$ (8.887,05)
(-) Fgts		R\$ 0,00	R\$ (10.895,19)
(-) Alimentação do Trabalhador - Mkt		R\$ 0,00	R\$ (20.715,51)
(-) Treinamento		R\$ 0,00	R\$ (4.710,00)
(-) Plano de Saude - Mkt		R\$ 0,00	R\$ (11.451,78)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (154.119,80)	R\$ (153.569,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.8C.1C.88.63.1E.4C.E5.4D.BF.55.FC.59.2E.4D.EA.F4.7A.48.A8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Elotech Gestao Publica Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	80.896.194/0001-94
Número de Ordem do Livro:	39		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Gravações e Reproduções		R\$ 0,00	R\$ (900,00)
(-) Brindes e Donativos		R\$ 0,00	R\$ (10.800,00)
(-) Viagens e Estadias - MKT		R\$ 0,00	R\$ (34.850,61)
(-) ESCRITÓRIO DE PROJETOS		R\$ 0,00	R\$ (424.339,81)
(-) Salários e Ordenados		R\$ 0,00	R\$ (241.249,52)
(-) Prêmios		R\$ 0,00	R\$ (2.859,88)
(-) 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (19.427,93)
(-) Férias		R\$ 0,00	R\$ (26.816,19)
(-) Inss		R\$ 0,00	R\$ (17.367,57)
(-) Fgts		R\$ 0,00	R\$ (22.716,24)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ 0,00	R\$ (5.016,87)
(-) Alimentação do Trabalhador - E.Projetos		R\$ 0,00	R\$ (44.457,12)
(-) Rescisões		R\$ 0,00	R\$ (5.807,14)
(-) Plano de Saude - E.Projetos		R\$ 0,00	R\$ (23.606,81)
(-) Viagens e Estadias - E.Projetos		R\$ 0,00	R\$ (15.014,54)
(-) GERAL		R\$ (3.672.464,75)	R\$ (5.037.370,41)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (393,36)	R\$ (3.391,69)
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ (199.536,81)	R\$ (183.087,32)
(-) Internet		R\$ (2.398,40)	R\$ (32.645,39)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ (138.980,37)	R\$ (193.472,34)
(-) Seguros de Bens		R\$ (4.883,47)	R\$ (14.375,23)
(-) Seguros de Veículos		R\$ (23.781,70)	R\$ (20.831,70)
(-) Telefonixa Fixa		R\$ (53.010,86)	R\$ (25.503,63)
(-) Pedágios		R\$ (7.490,39)	R\$ (3.342,88)
(-) Plano Odontologico		R\$ (26.512,95)	R\$ (24.702,12)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (24.921,03)	R\$ (221,32)
(-) Energia Elétrica		R\$ (34.598,77)	R\$ (47.456,01)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ (7.232,40)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (12.809,63)	R\$ (3.603,90)
(-) Suprimentos e Perifericos de Informatica		R\$ (30.925,80)	R\$ (48.891,21)
Serviços de Engenharia		R\$ (7.350,00)	R\$ 0,00
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (19.048,65)	R\$ (9.219,70)
(-) Manutenção de Móveis e Utensílios		R\$ (14.709,14)	R\$ (21.522,44)
(-) Licença de Uso - SaaS		R\$ 0,00	R\$ (781.383,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.8C.1C.88.63.1E.4C.E5.4D.BF.55.FC.59.2E.4D.EA.F4.7A.48.A8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Elotech Gestao Publica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.896.194/0001-94

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Licença Perpetua SaaS		R\$ 0,00	R\$ (61.411,80)
(-) Locação de Software		R\$ (2.616.972,40)	R\$ (1.457.407,79)
(-) Hospedagem de Software		R\$ 0,00	R\$ (667.099,51)
(-) Licença de Uso - Aplicativos Web		R\$ 0,00	R\$ (56.112,49)
(-) Licença de Uso - Software Terceiros		R\$ 0,00	R\$ (853.739,61)
(-) Licença de Uso - Software de Suporte		R\$ 0,00	R\$ (121.447,57)
(-) Segurança de Sistemas (CyberSeg)		R\$ (94.081,81)	R\$ (10.804,73)
(-) Aluguéis e Condomínios de Imóveis		R\$ (190.280,00)	R\$ (182.000,00)
(-) Locação de Equip. p/ Processamento de Dados		R\$ (3.029,40)	R\$ (9.457,80)
(-) Locação de Veículos		R\$ (166.749,81)	R\$ (184.506,08)
(-) Aluguel		R\$ 0,00	R\$ (12.500,00)
(-) DEPRECIAÇÃO/ AMORTIZAÇÃO		R\$ (784.229,75)	R\$ (1.260.235,18)
(-) Depreciações		R\$ (296.008,74)	R\$ (297.512,98)
(-) Amortizações		R\$ (488.221,01)	R\$ (962.722,20)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.350.989,49)	R\$ (5.403.993,41)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (871.584,80)	R\$ (3.493.363,21)
(-) DIRETORIA		R\$ (157.395,52)	R\$ (232.528,60)
(-) Pró Labore		R\$ (157.395,52)	R\$ (149.385,51)
(-) Plano de Saude - Diretoria		R\$ 0,00	R\$ (57.235,89)
(-) Despesa Com Seguros		R\$ 0,00	R\$ (25.907,20)
(-) BACK OFFICE		R\$ 0,00	R\$ (1.345.733,95)
(-) Salários e Ordenados		R\$ 0,00	R\$ (620.056,95)
(-) Prêmios		R\$ 0,00	R\$ (16.936,31)
(-) 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (114.044,74)
(-) Férias		R\$ 0,00	R\$ (88.273,85)
(-) Inss		R\$ 0,00	R\$ (47.947,54)
(-) Fgts		R\$ 0,00	R\$ (61.648,37)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ 0,00	R\$ (11.490,64)
(-) Alimentação do Trabalhador - B.Office		R\$ 0,00	R\$ (121.419,84)
(-) Uniformes		R\$ 0,00	R\$ (244,30)
(-) Rescisões		R\$ 0,00	R\$ (7.245,50)
(-) Plano de Saude - B.Office		R\$ 0,00	R\$ (66.527,36)
(-) Serviços PJ - Back Office		R\$ 0,00	R\$ (189.689,18)
(-) Viagens e Estadias - B.Office		R\$ 0,00	R\$ (209,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.8C.1C.88.63.1E.4C.E5.4D.BF.55.FC.59.2E.4D.EA.F4.7A.48.A8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Elotech Gestao Publica Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	80.896.194/0001-94
Número de Ordem do Livro:	39		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) C LEVEL		R\$ (144.148,61)	R\$ (1.267.780,26)
(-) Salários e Ordenados		R\$ 0,00	R\$ (648.688,76)
(-) Prêmios		R\$ 0,00	R\$ (8.237,02)
(-) 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (125.651,20)
(-) Férias		R\$ 0,00	R\$ (70.002,03)
(-) Inss		R\$ 0,00	R\$ (48.792,78)
(-) Fgts		R\$ 0,00	R\$ (62.319,10)
(-) Alimentação do Trabalhador - C.Level		R\$ 0,00	R\$ (94.786,53)
(-) Uniformes		R\$ 0,00	R\$ (7.734,00)
(-) Plano de Saude - C.Level		R\$ 0,00	R\$ (50.407,71)
(-) Previdência Privada C.Level		R\$ (144.148,61)	R\$ (144.000,00)
(-) Viagens e Estadias - C.Level		R\$ 0,00	R\$ (7.161,13)
(-) GERAL		R\$ (723.849,39)	R\$ (646.338,14)
(-) Licença de Uso - Software Apoio		R\$ 0,00	R\$ (201.698,57)
(-) Materiais e Medicamentos		R\$ 1.513,90	R\$ (93,72)
(-) Decorações		R\$ (2.774,00)	R\$ (439,00)
(-) Utensílios de Cozinha		R\$ (1.141,98)	R\$ (1.129,48)
(-) Associação de Classe		R\$ (9.003,20)	R\$ (8.543,61)
(-) Fotocópias e Digitalizações		R\$ (27.931,61)	R\$ (19.048,65)
(-) Recrutamento e Seleção		R\$ (12.204,81)	R\$ (6.223,44)
(-) Manutenção de Edifícios		R\$ (70.791,16)	R\$ (79.914,52)
(-) Limpeza e Conservação		R\$ (39.892,74)	R\$ (55.928,80)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (49.802,39)	R\$ (13.531,99)
(-) Material de Expediente		R\$ (5.536,50)	R\$ (21.448,48)
(-) Estacionamento e Conduções		R\$ 0,00	R\$ (32,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ 0,00	R\$ (100,00)
(-) Segurança e Vigilância		R\$ (5.940,93)	R\$ (1.261,78)
(-) Água e Esgoto		R\$ (22.045,48)	R\$ (16.621,51)
(-) Correios		R\$ (14.594,91)	R\$ (12.577,15)
Legais e Judiciais		R\$ (97,01)	R\$ 479.031,77
(-) Estacionamento e Conduções		R\$ (122,75)	R\$ (40,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (1.726,10)	R\$ (75,00)
(-) Manutenção de Edifícios		R\$ 0,00	R\$ (383,14)
(-) Entidades e Associações		R\$ (31.271,66)	R\$ (21.860,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.8C.1C.88.63.1E.4C.E5.4D.BF.55.FC.59.2E.4D.EA.F4.7A.48.A8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Elotech Gestao Publica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 80.896.194/0001-94

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas com Cartório		R\$ (7.512,50)	R\$ (2.754,09)
(-) Brindes Concedidos		R\$ (20.683,37)	R\$ (8.437,07)
(-) Telefonia Móvel		R\$ 0,00	R\$ (13.943,95)
(-) Festas de Congraçamentos		R\$ (5.194,34)	R\$ (44.837,17)
(-) Gratificações Natalinas		R\$ (30.827,20)	R\$ (36.167,50)
(-) Assessoria Jurídica		R\$ (36.432,00)	R\$ (68.832,80)
Despesas com Marcas e Patentes		R\$ (7.110,00)	R\$ 0,00
(-) Assessoria Técnica		R\$ (236.257,06)	R\$ (459.673,11)
(-) Livros, Revistas e Legislação		R\$ 0,00	R\$ (217,50)
(-) Serviço de Cobrança		R\$ (71.971,20)	R\$ (6.000,00)
Serviços de Guarda de Documentos		R\$ (3.000,00)	R\$ 0,00
(-) Despesas C/ Licença de Software		R\$ (11.154,85)	R\$ (18.439,20)
(-) Ipva		R\$ 0,00	R\$ (5.116,29)
IOF e IOC		R\$ (343,54)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (20.775,49)	R\$ (982,26)
(-) Multas Indedutíveis		R\$ (469,14)	R\$ (562,26)
(-) Despesas Não Dedutíveis		R\$ (20.306,35)	R\$ (420,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.447.701,65)	R\$ (1.910.630,20)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.447.701,65)	R\$ (1.910.630,20)
(-) Descontos Concedidos / Perdas		R\$ (1.511.908,09)	R\$ (1.355.425,74)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (2.976,47)	R\$ (2.613,92)
(-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos		R\$ (724.113,56)	R\$ (500.401,44)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (6.617,41)	R\$ (1.234,86)
(-) Despesas Bancárias Com Salários e Ordenados		R\$ (3.428,90)	R\$ (3.712,50)
(-) Despesas com Cobrança		R\$ (198.657,22)	R\$ (15.141,90)
(-) Créditos Vencidos e Não Liquidados		R\$ 0,00	R\$ (32.099,84)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 111.329,33	R\$ 219.790,56
Descontos Obtidos		R\$ 12.441,89	R\$ 4.409,26
Rendimentos Aplicações Financeiras		R\$ 3.875,61	R\$ 3.326,00
Juros Recebidos		R\$ 2.687,22	R\$ 182.916,18
Receitas Financeiras		R\$ 748,90	R\$ 3.678,16
Rendimento - Distribuição de Sobras Cooperativa		R\$ 0,00	R\$ 2.802,86
Vendas do Ativo Imobilizado		R\$ 91.066,00	R\$ 21.820,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.8C.1C.88.63.1E.4C.E5.4D.BF.55.FC.59.2E.4D.EA.F4.7A.48.A8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Elotech Gestao Publica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.896.194/0001-94

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receitas Eventuais		R\$ 509,71	R\$ 838,10
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 6.845.326,11	R\$ 10.640.313,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.8C.1C.88.63.1E.4C.E5.4D.BF.55.FC.59.2E.4D.EA.F4.7A.48.A8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 8 de 8

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: Elotech Gestao Publica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 80.896.194/0001-94

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	Lucros Acumulados (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2023	9.328.913,50
Transferencia do Lucro do Exercício	10.640.313,15
LUCRO DISTRIBUIDO AO SÓCIO	(-)8.666.800,48
Saldo Final em 31.12.2023	11.302.426,17
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.8C.1C.88.63.1E.4C.E5.4D.BF.55.FC.59.2E.4D.EA.F4.7A.48.A8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Elotech Gestao Publica Ltda
CNPJ: 80.896.194/0001-94

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil	
SALDO INICIAL EM 01/01/2023	9.328.913,50
(-) Lucros Distribuídos	(8.666.800,48)
Lucros do Exercício	10.640.313,15
SALDO FINAL EM 31/12/2023	11.302.426,17

MARCO AURELIO
CASTALDO
ANDRADE:70889
970963
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE:70889970963
Dados: 2024.04.09 08:28:49 -03'00'
Marco Aurelio Castaldo Andrade
Sócio Administrador/Financeiro
CPF: 708.899.709-63

LUCIANO
THEOBALDO
VALIM:029904
67963
Assinado de forma digital por LUCIANO THEOBALDO VALIM:02990467963
Dados: 2024.04.09 08:40:16 -03'00'
Luciano Theobaldo Valim
CRC: 1-PR-056731/O-6 - Contador
CPF: 029.904.679-63



Elotech Gestao Publica Ltda
CNPJ: 80.896.194/0001-94

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIRETO
Valores expressos em Reais (R\$)

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do exercício/período	10.640.313,15
Ajustes ao Resultado (Receitas/Despesas)	297.512,98
Depreciação e Amortização	297.512,98
Variações nos ativos e passivos	771.785,86
(Aumento) Redução em contas a receber	(48.499,03)
Aumento (Redução) em fornecedores	(117.904,65)
Aumento (Redução) nos Impostos a Recolher	340.171,53
Aumento (Redução) Adiantamentos Fornecedores/Funcionários	(20.961,63)
Aumento (Redução) Créditos Tributários	556.550,37
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	62.429,27
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades Operacionais	(9.571.014,31)
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	3.817.364,24
Aumento (Redução) de Imobilizado	3.817.364,24
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Investimento	3.817.364,24
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	13.504.581,58
Aumento (Redução) Empréstimos e Títulos a Receber	714.000,00
Aumento (Redução) de Empréstimos e Financiamentos	(1.276.218,90)
Integralização/Adiantamento para aumento de Capital	5.400.000,00
Proposta/Distribuição de Dividendos	8.666.800,48
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Financiamento	13.504.581,58
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	7.750.931,51
5 - Disponibilidades no início do período	8.392.220,66
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	8.691.060,64

MARCO AURELIO CASTALDO
ANDRADE:70889970963
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO CASTALDO
ANDRADE:70889970963
Dados: 2024.04.09 08:30:18 -03'00'

Marco Aurelio Castaldo Andrade
Sócio Administrador/Financeiro
CPF: 708.899.709-63

LUCIANO THEOBALDO VALIM:02990467963
Assinado de forma digital por LUCIANO THEOBALDO
VALIM:02990467963
Dados: 2024.04.09 08:40:47 -03'00'

Luciano Theobaldo Valim
CRC: 1-PR-056731/O-6 - Contador
CPF: 029.904.679-63



Elotech Gestao Publica Ltda
CNPJ: 80.896.194/0001-94

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Corrente

$$\frac{10.922.942,84}{2.525.057,19} = \text{R\$ } 4,33$$

Conclue-se que a empresa dispõe de R\$ 4,33 a curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Geral

$$\frac{10.955.505,36}{2.602.940,49} = \text{R\$ } 4,21$$

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 4,21 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo, sendo quando maior melhor para a empresa

Solvência geral

$$\frac{23.905.366,66}{2.602.940,49} = \text{R\$ } 9,18$$

A empresa possui R\$ 9,18 de suas dívidas totais.

Endividamento Total

$$\frac{2.602.940,49}{23.905.366,66} = \text{R\$ } 0,11$$

A empresa possui R\$ 0,11 de suas dívidas totais.

MARCO AURELIO
CASTALDO
ANDRADE:708899709
63

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO CASTALDO
ANDRADE:70889970963
Dados: 2024.04.09 08:30:46
-03'00'

Marco Aurelio Castaldo Andrade
Sócio Administrador/Financeiro
CPF: 708.899.709-63

LUCIANO
THEOBALDO
VALIM:02990467963

Assinado de forma digital por
LUCIANO THEOBALDO
VALIM:02990467963
Dados: 2024.04.09 08:41:10 -03'00'

Luciano Theobaldo Valim
CRC: 1-PR-056731/O-6 - Contador
CPF: 029.904.679-63

NOTAS EXPLICATIVAS

A Empresa Elotech Gestão Pública, inscrita sob. o CNPJ de nº 80.896.194/0001-94, situada à rua Tupã, nº 1643, Recanto dos Magnatas, Maringá/PR, CEP 87.060.510.

Não houveram alterações no nome da empresa, às quais as demonstrações contábeis se referem desde o término do exercício anterior.

A entidade é individual, portanto, não se trata de demonstrações contábeis de um grupo de empresas.

A empresa está constituída como: Sociedade Empresarial Limitada e cadastrada junto a Junta Comercial do Paraná, sob registro de número 41.2.0785002-3, em 13/09/1989.

A entidade tem como sua atividade federais: 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.01-5-01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Foram elaboradas as demonstrações contábeis em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

O critério de mensuração utilizado na entidade no período abrangido pelas demonstrações foi o custo histórico.

O método de depreciação utilizado na entidade foi a depreciação e/ou amortização linear, considerando que a depreciação do ativo iniciou a partir da próxima competência a de sua disponibilidade.

MARCO AURELIO
CASTALDO
ANDRADE:70889970963

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO CASTALDO
ANDRADE:70889970963
Dados: 2024.04.09 08:31:07 -03'00'

Marco Aurelio Castaldo Andrade
Administrador
CPF: 708.899.709-63

LUCIANO
THEOBALDO
VALIM:02990467963

Assinado de forma digital
por LUCIANO THEOBALDO
VALIM:02990467963
Dados: 2024.04.09 08:41:36
-03'00'

Luciano Theobaldo Valim
CRC: 1-PR-056731/O-6
CPF: 029.904.679-63

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207850023	CNPJ 80.896.194/0001-94	
NOME EMPRESARIAL Elotech Gestao Publica Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO nº 40 - 2024	NÚMERO DO LIVRO 40
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8C.E1.FB.1D.57.B6.1F.27.D8.4C.77.40.FC.F9.95.72.DD.E2.00.46	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02990467963	LUCIANO THEOBALDO VALIM:02990467963	491712486428930357 9	14/03/2023 a 14/03/2026	Não
Administrador	70889970963	MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE:70889970963	353084878717778836 409217	04/06/2024 a 04/06/2027	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	02990467963	LUCIANO THEOBALDO VALIM:02990467963	491712486428930357 9	14/03/2023 a 14/03/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:
8C.E1.FB.1D.57.B6.1F.27.D8.4C.77.40.
FC.F9.95.72.DD.E2.00.46-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/04/2025 às 11:08:09

C5.FC.27.1E.5E.C8.82.10
79.D8.2F.3C.CD.22.E5.D9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	Elotech Gestao Publica Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	80.896.194/0001-94
Número de Ordem do Livro:	40		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Elotech Gestao Publica Ltda
------------------	-----------------------------

NIRE	41207850023
------	-------------

CNPJ	80.896.194/0001-94
------	--------------------

Número de Ordem	40
-----------------	----

Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO nº 40 - 2024
-------------------	---------------------------

Município	Maringá
-----------	---------

Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/09/1989
---	------------

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
---	--

Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
--	------------

Quantidade total de linhas do arquivo digital	88132
---	-------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Elotech Gestao Publica Ltda
------------------	-----------------------------

Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO nº 40 - 2024
-------------------	---------------------------

Número de ordem	40
-----------------	----

Quantidade total de linhas do arquivo digital	88132
---	-------

Data de inicio	01/01/2024
----------------	------------

Data de término	31/12/2024
-----------------	------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.E1.FB.1D.57.B6.1F.27.D8.4C.77.40.FC.F9.95.72.DD.E2.00.46-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Elotech Gestao Publica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.896.194/0001-94

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 23.905.366,65	R\$ 27.830.354,16
CIRCULANTE		R\$ 10.922.942,83	R\$ 10.885.145,84
DISPONÍVEL		R\$ 8.691.060,64	R\$ 7.488.259,67
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 3.781.880,05	R\$ 3.821.844,81
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 4.909.180,59	R\$ 3.666.414,86
CLIENTES		R\$ 1.022.279,31	R\$ 1.566.689,50
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.022.279,31	R\$ 1.566.689,50
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.209.602,88	R\$ 1.830.196,67
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 417,88
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 40.414,94	R\$ 12.863,54
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 1.166.783,77	R\$ 1.814.511,08
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 2.404,17	R\$ 2.404,17
NÃO CIRCULANTE		R\$ 12.982.423,82	R\$ 16.945.208,32
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 32.562,52	R\$ 35.225,14
INVESTIMENTOS		R\$ 32.562,52	R\$ 35.225,14
IMOBILIZADO		R\$ 1.995.584,59	R\$ 1.895.368,72
IMÓVEIS		R\$ 202,54	R\$ 0,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 3.804.867,33	R\$ 4.039.333,04
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 21.647,08	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (1.831.132,36)	R\$ (2.143.964,32)
INTANGÍVEL		R\$ 10.954.276,71	R\$ 15.014.614,46
CUSTO		R\$ 12.533.439,18	R\$ 18.051.799,78
(-) (-) AMORTIZAÇÕES		R\$ (1.579.162,47)	R\$ (3.037.185,32)
PASSIVO		R\$ 23.905.366,66	R\$ 27.830.354,17
CIRCULANTE		R\$ 2.525.057,19	R\$ 2.911.636,03
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 57.114,42	R\$ 62.306,64
EMPRÉSTIMOS		R\$ 57.114,42	R\$ 62.306,64
FORNECEDORES		R\$ 382.227,23	R\$ 394.503,49
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 382.227,23	R\$ 394.503,49
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 30.732,69	R\$ 72.603,05
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 30.732,69	R\$ 72.603,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.E1.FB.1D.57.B6.1F.27.D8.4C.77.40.FC.F9.95.72.DD.E2.00.46-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Elotech Gestao Publica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.896.194/0001-94

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 829.568,42	R\$ 886.557,46
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 827.565,39	R\$ 873.694,05
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 2.003,03	R\$ 12.863,41
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 1.225.414,43	R\$ 1.495.665,39
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 888.541,38	R\$ 1.073.114,81
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 336.873,05	R\$ 422.550,58
NÃO CIRCULANTE		R\$ 77.883,30	R\$ 15.576,66
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 77.883,30	R\$ 15.576,66
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 77.883,30	R\$ 15.576,66
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - BRASIL - OUTROS		R\$ 77.883,30	R\$ 15.576,66
Sicoob LP		R\$ 77.883,30	R\$ 15.576,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 21.302.426,17	R\$ 24.903.141,48
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 21.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 21.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 11.302.426,17	R\$ 3.903.141,48
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 11.302.426,17	R\$ 3.903.141,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.E1.FB.1D.57.B6.1F.27.D8.4C.77.40.FC.F9.95.72.DD.E2.00.46-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Elotech Gestao Publica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.896.194/0001-94

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS		R\$ 42.096.476,62	R\$ 45.309.740,81
(+) VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 42.096.476,62	R\$ 45.309.740,81
01.05 - Licença de Uso a Prazo		R\$ 39.395.402,42	R\$ 44.464.958,10
01.07 - Suporte, Implantação a Prazo		R\$ 2.150.194,74	R\$ 508.037,11
08.02 - Instrução e Treinamento à Prazo		R\$ 550.879,46	R\$ 336.745,60
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (4.443.559,70)	R\$ (4.770.815,14)
(-) (-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A VENDA		R\$ (4.443.559,70)	R\$ (4.770.815,14)
(-) (-) Iss		R\$ (1.121.863,43)	R\$ (1.177.049,31)
(-) (-) Pis		R\$ (264.918,11)	R\$ (286.619,37)
(-) (-) Cofins		R\$ (1.222.698,86)	R\$ (1.322.858,61)
(-) (-) Contribuição Previdenciária - TIC/TI		R\$ (1.834.079,30)	R\$ (1.984.287,85)
(-) (-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (21.828.400,92)	R\$ (26.362.939,76)
(-) CUSTOS DIRETO - INOVAÇÃO OXY		R\$ (1.606.434,24)	R\$ (3.045.474,01)
(-) Salários e Ordenados		R\$ 0,00	R\$ (1.313,78)
(-) Prêmios		R\$ (66.404,62)	R\$ (221.727,31)
(-) 13º Salário		R\$ (384.303,09)	R\$ (433.446,92)
(-) Férias		R\$ (436.412,82)	R\$ (517.258,43)
(-) Inss		R\$ (3.515,89)	R\$ (38,43)
(-) Fgts		R\$ (101.433,29)	R\$ (156.683,63)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (51.048,42)	R\$ (87.522,08)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ (12.859,40)	R\$ (23.780,68)
(-) Seguros de Vida em Grupo		R\$ (7.870,20)	R\$ (13.341,75)
(-) Alimentação do Trabalhador - Oxy		R\$ (153.494,03)	R\$ (404.181,22)
(-) Benefícios Concedidos		R\$ (95.820,44)	R\$ (863.854,77)
(-) Transporte de Empregados		R\$ (7.236,48)	R\$ (6.728,06)
Uniformes		R\$ (38.229,38)	R\$ 0,00
(-) Plano de Saude - Oxy		R\$ (65.347,07)	R\$ (243.014,40)
Rescisões		R\$ 0,00	R\$ 18.926,34
(-) Segurança e Saúde no Trabalho		R\$ (8.468,24)	R\$ (8.493,00)
Serviços PJ - Oxy		R\$ (121.177,79)	R\$ 0,00
(-) Viagens e Estadias OXY		R\$ (52.813,08)	R\$ (83.015,89)
(-) CUSTOS DIRETO - DESENVOLVIMENTO		R\$ (5.966.219,30)	R\$ (4.735.820,89)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (2.613.258,26)	R\$ (2.568.500,65)
(-) Prêmios		R\$ (60.960,77)	R\$ (143.332,29)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.E1.FB.1D.57.B6.1F.27.D8.4C.77.40.FC.F9.95.72.DD.E2.00.46-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Elotech Gestao Publica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.896.194/0001-94

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 13º Salário		R\$ (326.484,00)	R\$ (249.034,01)
(-) Férias		R\$ (264.708,50)	R\$ (312.262,21)
(-) Inss		R\$ (196.677,80)	R\$ (196.945,09)
(-) Fgts		R\$ (252.488,95)	R\$ (253.007,77)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ (2.349,00)	R\$ (1.487,40)
(-) Alimentação do Trabalhador - Dev		R\$ (936.447,66)	R\$ (354.602,28)
Autônomos		R\$ (47.276,72)	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos		R\$ (4.895,02)	R\$ 0,00
(-) Transporte de Empregados		R\$ (2.198,40)	R\$ (1.917,20)
(-) Cursos e Treinamentos - DEV		R\$ 0,00	R\$ (16.276,80)
(-) Plano de Saude - Dev		R\$ (566.287,16)	R\$ (328.569,72)
(-) Viagens e Estadias - DEV		R\$ (72.677,52)	R\$ (32.865,39)
(-) Serviços PJ - Dev		R\$ (619.459,72)	R\$ (277.020,08)
Licença de Uso - Revenda		R\$ (49,82)	R\$ 0,00
(-) CUSTO INDIRETO - SUPORTE		R\$ (5.721.275,55)	R\$ (6.013.032,93)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (3.125.906,21)	R\$ (3.481.052,60)
(-) Prêmios		R\$ (63.000,95)	R\$ (190.857,00)
Gratificações		R\$ (1.756,40)	R\$ 0,00
(-) 13º Salário		R\$ (157.323,07)	R\$ (341.449,29)
(-) Férias		R\$ (366.041,90)	R\$ (307.945,21)
(-) Inss		R\$ (236.533,56)	R\$ (263.761,66)
(-) Fgts		R\$ (306.872,39)	R\$ (340.182,54)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (67.914,04)	R\$ (56.812,46)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ (447,50)	R\$ (944,00)
Bolsa Auxílio - Estágio		R\$ (16.659,99)	R\$ 0,00
(-) Alimentação do Trabalhador - Sup		R\$ (360.912,35)	R\$ (340.739,34)
(-) Benefícios Concedidos		R\$ 0,00	R\$ (150,00)
(-) Transporte de Empregados		R\$ (6.988,87)	R\$ (2.767,81)
(-) Rescisões		R\$ (44.401,33)	R\$ (35.923,06)
(-) Plano de Saude - Sup		R\$ (206.289,14)	R\$ (310.241,34)
(-) Segurança e Saúde no Trabalho		R\$ (18,00)	R\$ (318,00)
(-) Viagens e Estadias - SUP		R\$ (561.737,82)	R\$ (169.828,79)
(-) Serviço PJ - Sup		R\$ (198.472,03)	R\$ (170.059,83)
(-) OUTROS CUSTOS - COMERCIAL		R\$ (1.206.806,23)	R\$ (1.016.300,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.E1.FB.1D.57.B6.1F.27.D8.4C.77.40.FC.F9.95.72.DD.E2.00.46-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Elotech Gestao Publica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.896.194/0001-94

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Salários e Ordenados		R\$ (425.574,78)	R\$ (314.065,78)
(-) Prêmios		R\$ (25.567,27)	R\$ (17.932,53)
(-) 13º Salário		R\$ (114.874,76)	R\$ (43.104,72)
(-) Férias		R\$ (75.797,92)	R\$ (53.309,05)
(-) Inss		R\$ (50.825,64)	R\$ (36.109,53)
(-) Fgts		R\$ (63.508,87)	R\$ (45.503,48)
(-) Alimentação do Trabalhador - Cml		R\$ (59.843,09)	R\$ (61.574,16)
(-) Cursos e Treinamentos - CML		R\$ 0,00	R\$ (3.010,38)
(-) Plano de Saude - Cml		R\$ (39.354,84)	R\$ (55.369,91)
(-) Comissões		R\$ (238.732,94)	R\$ (253.974,17)
(-) Patrocínios		R\$ (24.491,80)	R\$ (28.193,60)
(-) Viagens e Estadias - CML		R\$ (79.524,43)	R\$ (82.680,43)
(-) Editais e Licitações		R\$ (8.709,89)	R\$ (21.472,42)
(-) INFRA		R\$ (180.397,40)	R\$ (329.353,65)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (169.889,92)	R\$ (176.648,29)
(-) Prêmios		R\$ (4.296,44)	R\$ (8.177,43)
(-) 13º Salário		R\$ 97.130,35	R\$ (25.419,97)
(-) Férias		R\$ (34.034,66)	R\$ (41.839,57)
(-) Inss		R\$ (14.408,38)	R\$ (15.668,38)
(-) Fgts		R\$ (17.681,76)	R\$ (19.881,04)
(-) Alimentação do Trabalhador - Infra		R\$ (20.581,12)	R\$ (17.984,40)
(-) Plano de Saude - Infra		R\$ (15.203,49)	R\$ (21.599,58)
(-) Viagens e Estadias - INFRA		R\$ (1.431,98)	R\$ (2.134,99)
(-) MARKETING		R\$ (425.322,80)	R\$ (396.221,40)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (115.844,38)	R\$ (105.587,37)
(-) Prêmios		R\$ (13.346,21)	R\$ (11.130,35)
(-) 13º Salário		R\$ (21.035,17)	R\$ (10.384,39)
(-) Férias		R\$ (18.317,16)	R\$ (11.157,82)
(-) Inss		R\$ (8.887,05)	R\$ (7.764,62)
(-) Fgts		R\$ (10.895,19)	R\$ (10.377,83)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ 0,00	R\$ (5.489,61)
(-) Alimentação do Trabalhador - Mkt		R\$ (20.715,51)	R\$ (23.189,62)
Rescisões		R\$ 0,00	R\$ 198,56
(-) Cursos e Treinamentos - MKT		R\$ (4.710,00)	R\$ (8.709,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.E1.FB.1D.57.B6.1F.27.D8.4C.77.40.FC.F9.95.72.DD.E2.00.46-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Elotech Gestao Publica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.896.194/0001-94

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Plano de Saude - Mkt		R\$ (11.451,78)	R\$ (11.053,27)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (153.569,74)	R\$ (155.839,70)
Gravações e Reproduções		R\$ (900,00)	R\$ 0,00
Brindes e Donativos		R\$ (10.800,00)	R\$ 0,00
(-) Viagens e Estadias - MKT		R\$ (34.850,61)	R\$ (35.735,99)
(-) ESCRITÓRIO DE PROJETOS		R\$ (424.339,81)	R\$ (2.538.329,92)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (241.249,52)	R\$ (1.234.198,53)
(-) Prêmios		R\$ (2.859,88)	R\$ (128.158,98)
(-) 13º Salário		R\$ (19.427,93)	R\$ (120.613,25)
(-) Férias		R\$ (26.816,19)	R\$ (158.091,62)
(-) Inss		R\$ (17.367,57)	R\$ (95.764,63)
(-) Fgts		R\$ (22.716,24)	R\$ (121.822,98)
Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (5.016,87)	R\$ 0,00
(-) Alimentação do Trabalhador - E.Projetos		R\$ (44.457,12)	R\$ (149.457,01)
Rescisões		R\$ (5.807,14)	R\$ 0,00
(-) Cursos e Treinamentos - Esc. Projetos		R\$ 0,00	R\$ (10.980,60)
(-) Plano de Saude - E.Projetos		R\$ (23.606,81)	R\$ (109.820,40)
(-) Viagens e Estadias - E.Projetos		R\$ (15.014,54)	R\$ (380.106,09)
(-) Serviço PJ - ESC. PROJETOS		R\$ 0,00	R\$ (29.315,83)
(-) GERAL		R\$ (5.037.370,41)	R\$ (5.561.336,39)
(-) Cursos e Treinamentos - Clientes		R\$ (183.087,32)	R\$ (134.722,01)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (3.391,69)	R\$ (1.836,80)
(-) Internet		R\$ (32.645,39)	R\$ (33.597,60)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ (193.472,34)	R\$ (230.825,77)
(-) Seguros de Bens		R\$ (14.375,23)	R\$ (8.260,94)
(-) Seguros de Veículos		R\$ (20.831,70)	R\$ (23.264,94)
(-) Telefonixa Fixa		R\$ (25.503,63)	R\$ (26.519,32)
(-) Pedágios		R\$ (3.342,88)	R\$ (1.333,87)
(-) Plano Odontologico		R\$ (24.702,12)	R\$ (34.137,60)
(-) Hospedagem de Software - Oxy		R\$ 0,00	R\$ (1.309.571,32)
Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (221,32)	R\$ 0,00
(-) Energia Elétrica		R\$ (47.456,01)	R\$ (60.539,86)
Serviços de Terceiros		R\$ (7.232,40)	R\$ 0,00
(-) Rastreamento e Monitoramento de Veículos		R\$ 0,00	R\$ (3.025,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.E1.FB.1D.57.B6.1F.27.D8.4C.77.40.FC.F9.95.72.DD.E2.00.46-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Elotech Gestao Publica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.896.194/0001-94

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (3.603,90)	R\$ (14.603,19)
(-) Suprimentos e Periféricos de Informatica		R\$ (48.891,21)	R\$ (35.787,82)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (9.219,70)	R\$ (10.310,00)
(-) Manutenção de Móveis e Utensílios		R\$ (21.522,44)	R\$ (56.972,53)
(-) Licença de Uso - SaaS		R\$ (781.383,75)	R\$ (1.589.921,49)
Licença Perpetua SaaS		R\$ (61.411,80)	R\$ 0,00
(-) Locação de Software		R\$ (1.457.407,79)	R\$ (69.543,75)
Hospedagem de Software		R\$ (667.099,51)	R\$ 0,00
(-) Licença de Uso - Aplicativos Web		R\$ (56.112,49)	R\$ (100.693,08)
(-) Licença de Uso - Software Terceiros		R\$ (853.739,61)	R\$ (1.208.334,36)
(-) Licença de Uso - Software de Suporte		R\$ (121.447,57)	R\$ (193.354,93)
Segurança de Sistemas (CyberSeg)		R\$ (10.804,73)	R\$ 0,00
(-) Aluguéis e Condomínios de Imóveis		R\$ (182.000,00)	R\$ (181.492,43)
(-) Locação de Equip. p/ Processamento de Dados		R\$ (9.457,80)	R\$ (10.317,60)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (1.784,00)
(-) Locação de Veículos		R\$ (184.506,08)	R\$ (220.586,18)
Aluguel		R\$ (12.500,00)	R\$ 0,00
(-) DEPRECIAÇÃO/ AMORTIZAÇÃO		R\$ (1.260.235,18)	R\$ (1.773.581,28)
(-) Depreciações		R\$ (297.512,98)	R\$ (315.558,43)
(-) Amortizações		R\$ (962.722,20)	R\$ (1.458.022,85)
(-) TEAM LEADER		R\$ 0,00	R\$ (953.489,13)
(-) Salários e Ordenados		R\$ 0,00	R\$ (593.561,18)
(-) Prêmios		R\$ 0,00	R\$ (35.166,80)
(-) 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (66.531,82)
(-) Férias		R\$ 0,00	R\$ (120.730,23)
(-) Inss		R\$ 0,00	R\$ (56.440,59)
(-) Fgts		R\$ 0,00	R\$ (70.643,86)
(-) Treinamento		R\$ 0,00	R\$ (7.416,00)
Rescisões		R\$ 0,00	R\$ 6.423,12
(-) Viagens e Estadias TEAM LEADER		R\$ 0,00	R\$ (9.421,77)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.403.993,41)	R\$ (6.808.282,81)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.493.363,21)	R\$ (5.430.238,30)
(-) DIRETORIA		R\$ (232.528,60)	R\$ (242.592,84)
(-) Pró Labore		R\$ (149.385,51)	R\$ (165.791,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.E1.FB.1D.57.B6.1F.27.D8.4C.77.40.FC.F9.95.72.DD.E2.00.46-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Elotech Gestao Publica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.896.194/0001-94

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Plano de Saude - Diretoria		R\$ (57.235,89)	R\$ (76.801,02)
Despesa Com Seguros		R\$ (25.907,20)	R\$ 0,00
(-) BACK OFFICE		R\$ (1.345.733,95)	R\$ (1.640.036,65)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (620.056,95)	R\$ (849.947,03)
(-) Prêmios		R\$ (16.936,31)	R\$ (94.784,41)
(-) 13º Salário		R\$ (114.044,74)	R\$ (80.299,63)
(-) Férias		R\$ (88.273,85)	R\$ (79.035,10)
(-) Inss		R\$ (47.947,54)	R\$ (63.143,57)
(-) Fgts		R\$ (61.648,37)	R\$ (81.352,11)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (11.490,64)	R\$ (15.624,37)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ 0,00	R\$ (580,00)
(-) Alimentação do Trabalhador - B.Office		R\$ (121.419,84)	R\$ (111.114,28)
(-) Benefícios Concedidos		R\$ 0,00	R\$ (101.805,24)
(-) Transporte de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (681,62)
Uniformes		R\$ (244,30)	R\$ 0,00
(-) Rescisões		R\$ (7.245,50)	R\$ (10.410,90)
(-) Cursos e Treinamentos - B.Office		R\$ 0,00	R\$ (9.480,04)
(-) Plano de Saude - B.Office		R\$ (66.527,36)	R\$ (81.428,68)
(-) Serviços PJ - Back Office		R\$ (189.689,18)	R\$ (59.662,05)
(-) Viagens e Estadias - B.Office		R\$ (209,37)	R\$ (687,62)
(-) C LEVEL		R\$ (1.267.780,26)	R\$ (1.841.420,50)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (648.688,76)	R\$ (1.003.600,52)
(-) Prêmios		R\$ (8.237,02)	R\$ (47.053,58)
(-) 13º Salário		R\$ (125.651,20)	R\$ (95.073,57)
(-) Férias		R\$ (70.002,03)	R\$ (119.893,16)
(-) Inss		R\$ (48.792,78)	R\$ (77.647,51)
(-) Fgts		R\$ (62.319,10)	R\$ (98.523,85)
(-) Alimentação do Trabalhador - C.Level		R\$ (94.786,53)	R\$ (105.160,44)
(-) Transporte de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (230,29)
Uniformes		R\$ (7.734,00)	R\$ 0,00
(-) Cursos e Treinamentos - C.Level		R\$ 0,00	R\$ (1.425,60)
(-) Plano de Saude - C.Level		R\$ (50.407,71)	R\$ (74.663,92)
(-) Previdência Privada C.Level		R\$ (144.000,00)	R\$ (177.652,65)
(-) Viagens e Estadias - C.Level		R\$ (7.161,13)	R\$ (40.495,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.E1.FB.1D.57.B6.1F.27.D8.4C.77.40.FC.F9.95.72.DD.E2.00.46-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 6 de 8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Elotech Gestao Publica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.896.194/0001-94

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) GERAL		R\$ (646.338,14)	R\$ (1.693.650,53)
(-) Licença de Uso - Software Apoio		R\$ (201.698,57)	R\$ (335.645,54)
(-) Materiais e Medicamentos		R\$ (93,72)	R\$ (692,88)
Decorações		R\$ (439,00)	R\$ 0,00
(-) Utensílios de Cozinha		R\$ (1.129,48)	R\$ (3.185,06)
(-) Associação de Classe		R\$ (8.543,61)	R\$ (3.928,23)
Fotocópias e Digitalizações		R\$ (19.048,65)	R\$ 0,00
(-) Equipamentos de Proteção Individual		R\$ 0,00	R\$ (145,80)
(-) Recrutamento e Seleção		R\$ (6.223,44)	R\$ (4.758,06)
(-) Manutenção de Edifícios		R\$ (79.914,52)	R\$ (55.433,33)
(-) Limpeza e Conservação		R\$ (55.928,80)	R\$ (58.366,16)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (13.531,99)	R\$ (14.509,53)
(-) Material de Expediente		R\$ (21.448,48)	R\$ (4.955,75)
Estacionamentos e Conduções		R\$ (32,00)	R\$ 0,00
Fretes e Carretos		R\$ (100,00)	R\$ 0,00
(-) Segurança e Vigilância		R\$ (1.261,78)	R\$ (4.067,28)
(-) Uniformes		R\$ 0,00	R\$ (81.031,64)
(-) Água e Esgoto		R\$ (16.621,51)	R\$ (20.785,47)
(-) Correios		R\$ (12.577,15)	R\$ (6.657,12)
(-) Legais e Judiciais		R\$ 479.031,77	R\$ (14.420,50)
Estacionamentos e Conduções		R\$ (40,00)	R\$ 0,00
Fretes e Carretos		R\$ (75,00)	R\$ 0,00
Manutenção de Edifícios		R\$ (383,14)	R\$ 0,00
(-) Entidades e Associações		R\$ (21.860,39)	R\$ (31.301,58)
(-) Despesas com Cartório		R\$ (2.754,09)	R\$ (2.244,00)
(-) Brindes Concedidos		R\$ (8.437,07)	R\$ (5.582,40)
(-) Telefonia Móvel		R\$ (13.943,95)	R\$ (13.385,61)
(-) Festas de Congraçamentos		R\$ (44.837,17)	R\$ (35.951,38)
(-) Gratificações Natalinas		R\$ (36.167,50)	R\$ (50.409,89)
(-) Assessoria Jurídica		R\$ (68.832,80)	R\$ (490.526,96)
(-) Despesas com Marcas e Patentes		R\$ 0,00	R\$ (1.537,00)
(-) Assessoria Técnica		R\$ (459.673,11)	R\$ (361.971,86)
Livros, Revistas e Legislação		R\$ (217,50)	R\$ 0,00
(-) Serviço de Cobrança		R\$ (6.000,00)	R\$ (26.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.E1.FB.1D.57.B6.1F.27.D8.4C.77.40.FC.F9.95.72.DD.E2.00.46-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 7 de 8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Elotech Gestao Publica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 80.896.194/0001-94

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas C/ Licença de Software		R\$ (18.439,20)	R\$ (66.157,50)
Ipva		R\$ (5.116,29)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (982,26)	R\$ (12.537,78)
(-) Multas Indedutíveis		R\$ (562,26)	R\$ (3.218,05)
(-) Despesas Não Dedutíveis		R\$ (420,00)	R\$ (9.319,73)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.910.630,20)	R\$ (1.378.044,51)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.910.630,20)	R\$ (1.378.044,51)
(-) Descontos Concedidos / Perdas		R\$ (1.355.425,74)	R\$ (116.536,77)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (2.613,92)	R\$ (2.966,94)
(-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos		R\$ (500.401,44)	R\$ (36.113,44)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (1.234,86)	R\$ (1.911,67)
(-) Descontos Incondicionados		R\$ 0,00	R\$ (1.214.454,09)
(-) Despesas Bancárias Com Salários e Ordenados		R\$ (3.712,50)	R\$ (5.205,60)
(-) Despesas com Cobrança		R\$ (15.141,90)	R\$ (856,00)
Créditos Vencidos e Não Liquidados		R\$ (32.099,84)	R\$ 0,00
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 219.790,55	R\$ 139.753,81
Descontos Obtidos		R\$ 4.409,26	R\$ 4.487,62
Rendimentos Aplicações Financeiras		R\$ 3.326,00	R\$ 0,00
Juros Recebidos		R\$ 182.916,17	R\$ 126.780,83
Receitas Financeiras		R\$ 3.678,16	R\$ 5.122,37
Rendimento - Distribuição de Sobras Cooperativa		R\$ 2.802,86	R\$ 2.662,62
Vendas do Ativo Imobilizado		R\$ 21.820,00	R\$ 636,57
Receitas Eventuais		R\$ 838,10	R\$ 63,80
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 10.640.313,14	R\$ 7.507.456,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.E1.FB.1D.57.B6.1F.27.D8.4C.77.40.FC.F9.95.72.DD.E2.00.46-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Elotech Gestao Publica Ltda
CNPJ: 80.896.194/0001-94

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
	Lucro Acumulado	
	302.426,17	302.426,17
Transferencia do Lucro do Exercício	7.173.829,51	7.173.829,51
LUCRO DISTRIBUIDO AO SÓCIO	(3.573.114,20)	(3.573.114,20)
Saldo em 31/12/2024	3.903.141,48	3.903.141,48

MARCO AURELIO
CASTALDO
ANDRADE:70889
970963

Marco Aurelio Castaldo Andrade
Sócio Administrador/Financeiro
CPF: 708.899.709-63

Assinado de forma digital por MARCO
AURELIO CASTALDO
ANDRADE:70889970963
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A3, ou=Videoconferencia,
ou=48587170000140, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=MARCO AURELIO
CASTALDO ANDRADE:70889970963
Dados: 2025.04.22 11:40:00 -03'00'

LUCIANO
THEOBALDO
VALIM:02990467
963

Luciano Theobaldo Valim
CRC: 1-PR-056731/O-6 - Contador
CPF: 029.904.679-63

Assinado de forma digital por LUCIANO
THEOBALDO VALIM:02990467963
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=27390091000175,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A3, cn=LUCIANO THEOBALDO
VALIM:02990467963
Dados: 2025.04.22 11:42:06 -03'00'



Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil

SALDO INICIAL EM 01/01/2024	11.302.426,17
Cheers Holding de Participações EIRELI	(5.500.000,00)
Palo Alto Holding de Participações EIRELI	(5.500.000,00)
(-) Lucros Distribuídos	(3.573.114,20)
Lucros do Exercício	7.173.829,51
SALDO FINAL EM 31/12/2024	3.903.141,48

MARCO AURELIO
CASTALDO
ANDRADE:70889
970963

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE:70889970963
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Videoconferencia, ou=48587170000140, ou=AC SyngularID Multipla, cn=MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE:70889970963
Dados: 2025.04.22 11:40:27 -03'00'

Marco Aurelio Castaldo Andrade
Sócio Administrador/Financeiro
CPF: 708.899.709-63

LUCIANO
THEOBALDO
VALIM:02990467
963

Assinado de forma digital por LUCIANO THEOBALDO VALIM:02990467963
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=27390091000175, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=LUCIANO THEOBALDO VALIM:02990467963
Dados: 2025.04.22 11:42:30 -03'00'

Luciano Theobaldo Valim
CRC: 1-PR-056731/O-6 - Contador
CPF: 029.904.679-63

Elotech Gestao Publica Ltda
CNPJ: 80.896.194/0001-94

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIRETO
Valores expressos em Reais (R\$)

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do exercício/período	7.662.788,12
Ajustes ao Resultado (Receitas/Despesas)	317.819,32
Depreciação e Amortização	317.819,32
Variações nos ativos e passivos	418.362,48
(Aumento) Redução em contas a receber	(544.410,19)
Aumento (Redução) em fornecedores	12.276,26
Aumento (Redução) nos Impostos a Recolher	56.989,04
Aumento (Redução) Adiantamentos Fornecedores/Funcionários	(27.133,52)
Aumento (Redução) Créditos Tributários	650.389,93
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	270.250,96
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades Operacionais	(6.926.606,32)

2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	4.277.941,20
Aumento (Redução) de Imobilizado	4.277.941,20
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Investimento	4.277.941,20

3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	14.578.306,42
Aumento (Redução) de Empréstimos e Financiamentos	5.192,22
Integralização/Adiantamento para aumento de Capital	11.000.000,00
Proposta/Distribuição de Dividendos	3.573.114,20
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Financiamento	14.578.306,42

4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)

11.929.641,30

5 - Disponibilidades no início do período

8.691.060,64

6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)

7.488.259,67

MARCO AURELIO
CASTALDO
ANDRADE:70889
970963

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO CASTALDO
ANDRADE:70889970963
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Videoconferencia,
ou=48587170000140, ou=AC
SingularID Múltipla, cn=MARCO
AURELIO CASTALDO
ANDRADE:70889970963
Dados: 2025.04.22 11:40:48 -03'00'

Marco Aurelio Castaldo Andrade
Sócio Administrador/Financeiro
CPF: 708.899.709-63

LUCIANO
THEOBALDO
VALIM:029904
67963

Assinado de forma digital por
LUCIANO THEOBALDO
VALIM:02990467963
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla vS, ou=27390091000175,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A3, cn=LUCIANO THEOBALDO
VALIM:02990467963
Dados: 2025.04.22 11:42:55 -03'00'

Luciano Theobaldo Valim
CRC: 1-PR-056731/O-6 - Contador
CPF: 029.904.679-63

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Corrente

10.885.145,84

= R\$ 3,74

2.911.636,03

Conclue-se que a empresa dispõe de R\$ 3,74 a curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Geral

10.920.370,98

= R\$ 3,73

2.927.212,69

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 3,73 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo, sendo quando maior melhor para a empresa

Solvência geral

27.830.354,16

= R\$ 9,51

2.927.212,69

A empresa possui R\$ 9,51 de suas dívidas totais.

Endividamento Total

2.927.212,69

= R\$ 0,11

27.830.354,16

A empresa possui R\$ 0,11 de suas dívidas totais.

MARCO AURELIO
CASTALDO
ANDRADE:708899
70963

Assinado de forma digital por MARCO
AURELIO CASTALDO
ANDRADE:70889970963
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A3, ou=Videoconferencia,
ou=48587170000140, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=MARCO AURELIO CASTALDO
ANDRADE:70889970963
Dados: 2025.04.22 11:41:06 -03'00'

Marco Aurelio Castaldo Andrade

Sócio Administrador/Financeiro

CPF: 708.899.709-63

LUCIANO
THEOBALDO
VALIM:029904679
63

Assinado de forma digital por LUCIANO
THEOBALDO VALIM:02990467963
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=27390091000175,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A3, cn=LUCIANO THEOBALDO
VALIM:02990467963
Dados: 2025.04.22 11:43:24 -03'00'

Luciano Theobaldo Valim

CRC: 1-PR-056731/O-6 - Contador

CPF: 029.904.679-63

NOTAS EXPLICATIVAS

A Empresa Elotech Gestão Pública, inscrita sob. o CNPJ de nº 80.896.194/0001-94, situada à rua Tupã, nº 1643, Recanto dos Magnatas, Maringá/PR, CEP 87.060.510.

Não houveram alterações no nome da empresa, às quais as demonstrações contábeis se referem desde o término do exercício anterior.

A entidade é individual, portanto, não se trata de demonstrações contábeis de um grupo de empresas.

A empresa está constituída como: Sociedade Empresarial Limitada e cadastrada junto a Junta Comercial do Paraná, sob registro de número 41.2.0785002-3, em 13/09/1989.

A entidade tem como sua atividade federais: 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.01-5-01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Foram elaboradas as demonstrações contábeis em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

O critério de mensuração utilizado na entidade no período abrangido pelas demonstrações foi o custo histórico.

O método de depreciação utilizado na entidade foi a depreciação e/ou amortização linear, considerando que a depreciação do ativo iniciou a partir da próxima competência a de sua disponibilidade.

MARCO AURELIO
CASTALDO
ANDRADE:70889
970963
Assinado de forma digital por MARCO
AURELIO CASTALDO
ANDRADE:70889970963
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A3, ou=Videoconferencia,
ou=48587170000140, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=MARCO AURELIO CASTALDO
ANDRADE:70889970963
Dados: 2025.04.22 11:41:29 -03'00'
Marco Aurelio Castaldo Andrade
Administrador
CPF: 708.899.709-63

LUCIANO
THEOBALDO
VALIM:0299046
7963
Assinado de forma digital por LUCIANO
THEOBALDO VALIM:02990467963
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=27390091000175,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A3, cn=LUCIANO THEOBALDO
VALIM:02990467963
Dados: 2025.04.22 11:43:51 -03'00'
Luciano Theobaldo Valim
CRC: 1-PR-056731/O-6
CPF: 029.904.679-63



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.896.194/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/1989
NOME EMPRESARIAL ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELOTECH GESTAO PUBLICA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TUPA	NÚMERO 1643	COMPLEMENTO *****
CEP 87.060-510	BAIRRO/DISTRITO RECANTO DOS MAGNATAS	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@ELOTECH.COM.BR	
TELEFONE (44) 4009-3550/ (44) 4009-3560		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/02/2026** às **11:37:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38891771-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.896.194/0001-94**

Nome: **ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202602041306574784750

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA

CNPJ: 80.896.194/0001-94

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 80.896.194/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:16 do dia 29/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2026.

Código de controle da certidão: **E446.D59D.A319.8CE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.896.194/0001-94
Razão Social: ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA
Endereço: R TUPA 1643 / JARDIM UNIVERSO / MARINGA / PR / 87060-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2026 a 25/02/2026

Certificação Número: 2026012704070536347124

Informação obtida em 04/02/2026 15:16:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Superintendência da Secretaria de Fazenda
Diretoria Tributária da SEFAZ
Núcleo de Cadastros Tributários

Avenida XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: 3127-1778 - www2.maringa.pr.gov.br

CERTIDÃO Nº 30/2026

Processo nº: 01.06.00021959/2026.13

Data de Protocolo: 13/02/2026

Interessado: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA

Certificamos, conforme requerido por ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
, CNPJ/CPF 80.896.194/0001-94
, para fins **de licitação**, que a empresa/Sr(a) ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
, CNPJ/CPF 80.896.194/0001-94
, **ENCONTRA-SE INSCRITO(A)** no Cadastro Mobiliário de Contribuintes (CMC) da Prefeitura do
Município de Maringá em situação **NORMAL**, conforme os seguintes dados:

CMC nº: 43023

Endereço: Rua TUPÃ, 1643 - RECANTO DOS MAGNATAS

Data de Abertura: 31/10/1989

Atividade: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE
COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE
PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB
ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE
HOSPEDAGEM NA INTERNET; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS
SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.

Declaramos ainda, para os devidos fins que a Prefeitura do Município de Maringá
não faz emissão anual do Alvará de Localização, sendo este de caráter permanente e definitivo, a
validade do mesmo se comprova a partir do pagamento das taxas mobiliárias.

E, para constar, lavrou-se a presente Certidão, que vai por mim devidamente assinada.

Maringá-PR, 13 de fevereiro de 2026.

Certidão válida por 90 (noventa) dias à partir da data de sua expedição



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Miguel Bergamo Contini, Agente Administrativo(a)**, em 13/02/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7949772** e o código CRC **EBD40C6B**.



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos N° 386801/2025

Certificamos, conforme requerido por **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **80.896.194/0001-94**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **ELOTECH GESTÃO PUBLICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **80.896.194/0001-94**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **23/12/2025**

Válida até: **23/03/2026**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **26BCDD0F141985E0AB14624C116AB780**

Para verificar a autenticidade, consulte o site:

<https://cidadao.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.896.194/0001-94

Certidão nº: 770591/2026

Expedição: 05/01/2026, às 15:05:17

Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.896.194/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CHEERS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**CNPJ: 30.425.940/0001-93****NIRE: 41210348791****7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Página 1 de 9

ARIANE MUTI RIZZIOLLI, brasileira, nascida em 30/07/1970, viúva, administradora, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 19.134.244-0 SSP/SP, inscrita no CPF n.º 124.888.128-11, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Maringá, 540, Casa 01, Jardim Aclimação, CEP 87050-740;

GUSTAVO MUTI RIZZIOLLI, brasileiro, nascido em 04/06/2003, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13.659.857-0 SESP/PR, inscrito no CPF n.º 098.919.809-01, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Maringá, 540, Casa 01, Jardim Aclimação, CEP 87050-740.

JULIA MUTI RIZZIOLLI, brasileira, nascida em 12/05/2001, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 13.659.864-3 SESP/PR, inscrita no CPF n.º 098.919.589-90, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Maringá, 540, Casa 01, Jardim Aclimação, CEP 87050-740.

Únicos sócios da sociedade limitada **CHEERS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede e foro à Rua Tupã, 1643, Recanto dos Magnatas, CEP 87060-510, Maringá-PR, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º. **41210348791** e CNPJ **30.425.940/0001-93**, por despacho em sessão de **11/05/2018**, resolvem alterar e consolidar o seu contrato social conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social da empresa no valor de **R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais)**, correspondente a **10.500.000 (dez milhões e quinhentos mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, fica alterado para **R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais)**, correspondente a **12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude dos lucros acumulados no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, divididos em **2.000.000 (dois milhões)** de quotas, no valor **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, pelos sócios **ARIANE MUTI RIZZIOLLI**, **GUSTAVO MUTI RIZZIOLLI** e **JULIA MUTI RIZZIOLLI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica assim demonstrada a composição do quadro societário:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERC%
ARIANE MUTI RIZZIOLLI	4.166.668	R\$ 4.166.668,00	33,34%
GUSTAVO MUTI RIZZIOLLI	4.166.666	R\$ 4.166.666,00	33,33%
JULIA MUTI RIZZIOLLI	4.166.666	R\$ 4.166.666,00	33,33%
TOTAL:	12.500.000	R\$ 12.500.000,00	100%

CHEERS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**CNPJ: 30.425.940/0001-93****NIRE: 41210348791****7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Página 2 de 9

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA: Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo e demais alterações de contrato social.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**CHEERS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA****CNPJ: 30.425.940/0001-93****NIRE: 41210348791**

ARIANE MUTI RIZZIOLLI, brasileira, nascida em 30/07/1970, viúva, administradora, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 19.134.244-0 SSP/SP, inscrita no CPF n.º 124.888.128-11, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Maringá, 540, Casa 01, Jardim Aclimação, CEP 87050-740;

GUSTAVO MUTI RIZZIOLLI, brasileiro, nascido em 04/06/2003, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13.659.857-0 SESP/PR, inscrito no CPF n.º 098.919.809-01, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Maringá, 540, Casa 01, Jardim Aclimação, CEP 87050-740.

JULIA MUTI RIZZIOLLI, brasileira, nascida em 12/05/2001, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 13.659.864-3 SESP/PR, inscrita no CPF n.º 098.919.589-90, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Maringá, 540, Casa 01, Jardim Aclimação, CEP 87050-740.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **CHEERS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede e foro à Rua Tupã, 1643, Recanto dos Magnatas, CEP 87060-510, Maringá-PR, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º. **41210348791** e CNPJ **30.425.940/0001-93**, por despacho em sessão de **11/05/2018**, resolvem consolidar o seu contrato social conforme cláusulas abaixo:

CAPÍTULO I**DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO, INÍCIO DAS ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **CHEERS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede e foro à Rua Tupã, 1643, Recanto dos Magnatas, CEP 87060-510, Maringá-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade funcionará por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **11/05/2018**.

CHEERS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**CNPJ: 30.425.940/0001-93****NIRE: 41210348791****7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Página 3 de 9

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social: **Holdings de instituições não financeiras.**

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e em imóveis, no valor de **R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais)**, correspondente a **12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, distribuídas entre os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assim demonstrada a composição do quadro societário:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERC%
ARIANE MUTI RIZZIOLLI	4.166.668	R\$ 4.166.668,00	33,34%
GUSTAVO MUTI RIZZIOLLI	4.166.666	R\$ 4.166.666,00	33,33%
JULIA MUTI RIZZIOLLI	<u>4.166.666</u>	<u>R\$ 4.166.666,00</u>	<u>33,33%</u>
TOTAL:	12.500.000	R\$ 12.500.000,00	100%

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas, bem como os direitos que estas representam, inclusive os frutos futuros ficam gravados com a cláusula de **INCOMUNICABILIDADE**, ou seja, as quotas e os direitos que representem, inclusive, sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc, não comunicam com o patrimônio do cônjuge ou companheiro e/ou companheira a qualquer título, fazendo parte do patrimônio particular do sócio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As quotas, bem como os direitos que estas representam ficam gravadas com a cláusula de **IMPENHORABILIDADE**, pelo sócio, inclusive os direitos que representem na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc., ou seja, não podem ser gravadas com ônus ou dívidas ou ser objeto de penhora, alienação ou qualquer outra constrição judicial ou administrativa, constituindo parte do patrimônio impenhorável do sócio.

PARÁGRAFO QUARTO: As quotas, bem como e os direitos que estas representam ficam gravadas com a cláusula de **INALIENABILIDADE**, inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc. não podem ser alienadas a qualquer título, salvo com autorização e concordância da unanimidade dos sócios, assim também não pode ser objeto de penhora, alienação ou qualquer outra constrição judicial.

CAPÍTULO III
DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade.

CHEERS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**CNPJ: 30.425.940/0001-93****NIRE: 41210348791****7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**Página 4 de 9

CLÁUSULA SÉTIMA: A venda ou cessão das quotas sociais será permitida, exclusivamente, entre a sociedade e os sócios, assim como, com os sócios entre si, mediante consenso por escrito, vedado expressamente transmiti-las sob qualquer modalidade a terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se não se viabilizar pela forma acima estabelecida, poderá o sócio retirar-se da Sociedade, devendo obrigatoriamente: - Comunicar sua intenção, por escrito, aos outros sócios, incluindo no instrumento o preço e condições do negócio. - Os outros sócios terão prazo de 60 (sessenta) dias, da data do recebimento da comunicação referida na alínea anterior, para manifestar sua anuência ou exercer o seu direito de preferência, onde indicará outro sócio para integrar a empresa. - Não havendo interesse de nenhum dos outros sócios na aquisição das respectivas quotas, a Sociedade poderá adquiri-las no prazo de 30 (trinta) dias após a comunicação pelo sócio de sua intenção.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se não efetivar a venda ou cessão das quotas, nos moldes previstos acima, o sócio retirante poderá demitir-se da sociedade, a qualquer tempo e sem declaração de motivo, desde que a notifique, por escrito, desse propósito, devendo seus haveres serem apurados e pagos na forma abaixo prevista.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As cessões ou transferências de quotas sociais, procedidas segundo as disposições ajustadas, serão comprovadas por atos autênticos entre as partes, com a interveniência da Sociedade, promovendo-se, de imediato, a competente alteração contratual pertinente e subsequente registro e arquivamento da Junta Comercial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA: É vedado aos sócios onerar ou gravar, de qualquer forma, ou qualquer título, as suas quotas em benefício de terceiros estranhos à sociedade.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a sócia **ARIANE MUTI RIZZIOLLI**, anteriormente qualificada, a qual fica instituída como **ADMINISTRADORA**, com poderes de representação da sociedade de forma **ISOLADA**, ou assinando em **CONJUNTO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade será representada pela **ADMINISTRADORA**, ou por procurador especialmente constituído em nome da sociedade, mediante procuração firmada pelos sócios que representem a maioria do capital social, cabendo a este, isoladamente, os seguintes poderes:

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica autorizado a **ADMINISTRADORA** o uso do Nome Empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos sócios quotistas ou terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: O uso da denominação social é privativo da administradora nomeada, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da lei.

CHEERS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**CNPJ: 30.425.940/0001-93****NIRE: 41210348791****7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**Página 5 de 9

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade remunerará o administrador mediante o pagamento mensal de pró-labore.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador fica dispensado de prestar caução.

CAPÍTULO V
DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O lucro apurado, depois de feitas as deduções previstas em lei, será rateado entre os sócios na proporção de suas quotas, podendo qualquer uma das partes ceder sua quota parte à outra, a título gratuito ou oneroso. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros.

CAPÍTULO VI
DA DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Ocorrerá dissolução da Sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando assim o deliberarem os sócios, procedendo-se nessa ocasião, a sua liquidação e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente à sua participação no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade não se dissolverá em virtude de causas que não impeçam sua continuação, desde que os demais sócios queiram dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres devidos a quem de direito. Se somente um sócio quiser dar continuidade à sociedade, terá ele o prazo de um ano para recompor a pluralidade social, sob pena de dissolução da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No prazo de trinta (30) dias, a contar do evento que lhe deu causa, será levantado balanço de determinação, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento, é destinado à apuração dos haveres devidos a quem deles for credor, como, exemplificativamente, o sócio em recesso por divergência de alteração contratual, o sócio excluído por justa causa, o sócio retirante voluntário, etc.; os quais serão pagos em 24 (Vinte e Quatro) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 12% ao ano e de correção monetária, se não vedada em lei, adotado o IPC/INPC, incidindo ambos a partir da data do evento e até o efetivo pagamento de cada parcela.

CHEERS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**CNPJ: 30.425.940/0001-93****NIRE: 41210348791****7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Página 6 de 9

PARÁGRAFO SEGUNDO: O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio pré-morto, por eles pleiteado em substituição ao recebimento dos respectivos haveres sociais, depende exclusivamente da aprovação dos outros sócios, que deliberarão, sem a inclusão, na formação do “quórum” das quotas do sócio pré-morto.

CAPÍTULO VII**DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÕES QUOTISTAS**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Quaisquer alterações do presente Contrato Social, bem como a transformação da Sociedade em Companhia, ou Sociedade por Ações, e a dissolução amigável ou judicial, dependem da aprovação dos sócios, por maioria simples.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A reunião dos quotistas será convocada pelos administradores, com antecedência de dez dias, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Em livro próprio de atas de administração e de registro das reuniões de sócios quotistas será lavrada ata dos trabalhos, podendo esta ser de forma sumária, bem como as ocorrências de deliberações dos sócios, e assinada pelos sócios presentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O(s) sócio(s) dissidente(s) de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de trinta dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Sétima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: As deliberações serão tomadas de acordo com o art. 1076 do Código Civil:

- a) A aprovação das contas da administração;
- b) Exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido de outro(s) sócio(s);
- c) A designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio;
- d) O modo e o valor da remuneração do administrador;
- e) Participação nos lucros do administrador e dos empregados;
- f) A modificação do contrato social;
- g) A transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;
- h) Resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
- i) A nomeação ou destituição de liquidantes e ou julgamento de suas contas;
- j) Pedido de concordata ou falência;
- k) Expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;
- l) Investimento em outras empresas, coligado ou contratado;
- m) Aumento de capital com bens ou moeda corrente;
- n) Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente;

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Os sócios, por unanimidade, deliberam por não constituir conselho fiscal.

CHEERS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**CNPJ: 30.425.940/0001-93****NIRE: 41210348791****7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**Página 7 de 9

CAPÍTULO VIII**RETIRADA EXCLUSÃO DE SÓCIOS E RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO
EM RELAÇÃO À SOCIEDADE.**

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos outros, a qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029, da lei nº10.406, de 2.002, além de outras razões de foro íntimo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032, da lei nº 10.406, de 2.002.

CAPÍTULO IX**PAGAMENTO DE HAVERES POR RESOLUÇÃO DE QUOTAS**

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Será excluído da sociedade, de pleno direito, o sócio empresário que for declarado falido, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, observando-se também, o comando legal do art. 1.085, da Lei 10.406, de 2.002.

PARÁGRAFO ÚNICO: No prazo de trinta (30) dias, a contar do evento que lhe deu causa, será levantado balanço de determinação, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento, é destinado à apuração dos haveres devidos a quem deles for credor, como, exemplificativamente, o sócio em recesso por divergência de alteração contratual, o sócio excluído por justa causa, o sócio retirante voluntário, etc.; os quais serão pagos em 24 (Vinte e Quatro) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 12% ao ano e de correção monetária, se não vedada em lei, adotado o IPC/INPC, incidindo ambos a partir da data do evento e até o efetivo pagamento de cada parcela.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: A sociedade, por deliberação dos sócios supérstites, poderá adquirir as quotas e mantê-las em tesouraria pelo prazo máximo de cento e oitenta dias, prazo em que deverá recompor a pluralidade social, sob pena de dissolução da sociedade. Essa opção é condicionada à existência de disponibilidades suficientes para satisfazer o direito do sócio que se desliga, sem afetar a integridade do capital social e reservas.

CAPÍTULO X**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, LIVROS E DESTINO
DO RESULTADO.**

CHEERS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**CNPJ: 30.425.940/0001-93****NIRE: 41210348791****7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Página 8 de 9

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico financeiro dos bens, direitos e obrigações e a respectiva demonstração financeira, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei nº 10.406, de 2.002, que dará a anuência expressa aos profissionais liberais que contratar, para efeitos da responsabilidade civil, conforme prescreve os arts. 1.177 e 1.178, da lei retro citada.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá distribuir lucros antecipadamente aos seus sócios, desde que sejam levantados balanços intermediários ou determinados por deliberação dos sócios quotistas, que representam a maioria simples do capital social da empresa.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Em reuniões anuais dos sócios, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros do administrador e dos empregados; a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA: À distribuição de lucros ou resultados se dará mediante levantamento das demonstrações contábeis, podendo ser de forma mensal, trimestral, semestral ou anual, e ainda poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios administradores. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de **PRÓ-LABORE**.

CAPÍTULO XI**TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA**

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA: A sociedade, por deliberação dos sócios, poderá transformar-se em outro tipo social; Incorporar outra sociedade ou ser incorporada; Fundir-se com outra sociedade; Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se a versão for total, ou absorver patrimônio da sociedade cindida.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA: Em caso de divergência entre os sócios quanto ao presente item, ao(s) sócio(s) dissidente(s) fica assegurado o direito de retirar-se da sociedade nos termos do art. 1.077 da lei 10.406, de 2002, apurando-se os seus haveres através de balanço levantado especificamente para esse fim, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Sétima.

CAPÍTULO XII**DESIMPEDIMENTO**

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA: Os sócios que, neste ato, constituem a sociedade, declaram sob as penas da lei que não estão incurso em qualquer dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais, que possam impedi-los de exercer administração de sociedade empresarial.

CHEERS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**CNPJ: 30.425.940/0001-93****NIRE: 41210348791****7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**Página 9 de 9

CAPÍTULO XIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA: Os endereços dos sócios, constantes neste instrumento são válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e demais comunicações, relativamente aos atos societários de seu interesse.

PARÁGRAFO ÚNICO: É de exclusiva responsabilidade dos sócios e dos demais signatários manterem seus dados cadastrais atualizados junto à sociedade, fazendo-o sempre de forma escrita.

CAPÍTULO XIV
DISPOSIÇÃO FINAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA: Os contratantes, neste ato, elegem o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná, para a solução de qualquer litígio decorrente deste contrato por mais especial ou privilegiado que outro venha a ser.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em 01 (uma) via que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/Paraná, 04 de dezembro de 2025.

ARIANE MUTI RIZZIOLLI
Sócia/Administradora

GUSTAVO MUTI RIZZIOLLI
Sócio

JULIA MUTI RIZZIOLLI
Sócia

ALBERTO LUIS CAETANO
Advogado OAB/PR n.º 48.704

LUCIANO THEOBALDO VALIM
Contador CRC 056731/O-6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CHEERS HOLDING DE PARTICIPACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04392049922	ALBERTO LUIZ CAITANO
12488812811	ARIANE MUTI RIZZIOLLI
09891980901	GUSTAVO MUTI RIZZIOLLI
09891958990	JULIA MUTI RIZZIOLLI
02990467963	LUCIANO THEOBALDO VALIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2026 14:47 SOB Nº 20256080623.
PROTOCOLO: 256080623 DE 10/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12600149080. CNPJ DA SEDE: 30425940000193.
NIRE: 41210348791. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2025.
CHEERS HOLDING DE PARTICIPACOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.425.940/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2018
NOME EMPRESARIAL CHEERS HOLDING DE PARTICIPACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHEERS HOLDING DE PARTICIPACOES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TUPA	NÚMERO 1643	COMPLEMENTO *****
CEP 87.060-510	BAIRRO/DISTRITO RECANTO DOS MAGNATAS	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARIANE.MUTI@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3026-8932	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2026** às **10:31:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PALO ALTO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA
NIRE: 41600707141
CNPJ: 30.442.491/0001-91
5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 1 de 4

MARCO AURÉLIO CASTALDO ANDRADE, brasileiro, nascido em 16/07/1965, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG 3.310.446-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF 708.899.709- 63, residente e domiciliado na Avenida Cerro Azul, nº 2649 – Lote G 36, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87010-055, na cidade de Maringá/PR.

Único sócio da sociedade limitada **PALO ALTO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na **Rua Tupã, 1643, Recanto dos Magnatas, CEP 87060-510, Maringá-PR**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41600707141** em **14/05/2018** e no CNPJ: **30.442.491/0001-91**, resolve alterar e consolidar o seu contrato social conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social da empresa no valor de **R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais)**, correspondente a **10.500.000 (dez milhões e quinhentos mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, fica alterado para **R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais)**, correspondente a **12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, divididos em **2.000.000 (dois milhões)** de quotas, no valor **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, pelo sócio **MARCO AURÉLIO CASTALDO ANDRADE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica assim demonstrada a composição do quadro societário:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PERC%
MARCO AURÉLIO CASTALDO ANDRADE	<u>12.500.000</u>	<u>R\$ 12.500.000,00</u>	<u>100,00%</u>
TOTAL:	12.500.000	R\$ 12.500.000,00	100,00%

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA: Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo e demais alterações de contrato social.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PALO ALTO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA
NIRE: 41600707141
CNPJ: 30.442.491/0001-91

MARCO AURÉLIO CASTALDO ANDRADE, brasileiro, nascido em 16/07/1965, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG 3.310.446-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF 708.899.709- 63, residente e domiciliado na Avenida Cerro

PALO ALTO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA
NIRE: 41600707141
CNPJ: 30.442.491/0001-91
5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 2 de 4

Azul, nº 2649 – Lote G 36, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87010-055, na cidade de Maringá/PR.

Único sócio componente da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **PALO ALTO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na **Rua Tupã, 1643, Recanto dos Magnatas, CEP 87060-510, Maringá-PR**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41600707141** em **14/05/2018** e no CNPJ: **30.442.491/0001-91**, resolve consolidar o seu contrato social conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **PALO ALTO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na **Rua Tupã, 1643, Recanto dos Magnatas, CEP 87060-510, Maringá-PR**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade funcionará por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **14/05/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social: **Holdings de instituições não-financeiras**.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato no valor de **R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais)**, correspondente a **12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, assim distribuído ao sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assim demonstrada a composição do quadro societário:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PERC%
MARCO AURÉLIO CASTALDO ANDRADE	<u>12.500.000</u>	<u>R\$ 12.500.000,00</u>	<u>100,00%</u>
TOTAL:	12.500.000	R\$ 12.500.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **MARCO AURÉLIO CASTALDO ANDRADE**, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelo sócio **MARCO AURÉLIO CASTALDO ANDRADE**, a qual compete **individualmente** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, inclusive em operações ou negócios estranhos ao objeto social, podendo prestar avais, endossos, fianças ou cauções de favor e assumir obrigações seja em seu favor ou de terceiros, e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

PALO ALTO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA
NIRE: 41600707141
CNPJ: 30.442.491/0001-91
5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 3 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, o sócio administrador perceberá a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, que será sempre em 31 de dezembro de cada ano, a administradora presta contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O falecimento do sócio, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

Parágrafo Primeiro: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar o ato, inclusive perante o registro do comércio.

Parágrafo Segundo: Fica, entretanto facultado, mediante consentimento dos herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto à capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O sócio resolve dispensar a elaboração e publicação de atas de reunião e ou assembleia.

PALO ALTO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA
NIRE: 41600707141
CNPJ: 30.442.491/0001-91
5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O sócio declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem os atos do comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade será regida pela lei das sociedades empresárias de nº. 10.406/02 do código civil brasileiro e como lei supletiva nº. 6.404/76, (lei das sociedades anônimas).

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade permanecerá como “**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**”, que será de acordo com os parágrafos primeiro e segundo do artigo 1052 da Lei 10.406/02, em obediência ao contido na instrução normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Maringá/PR, ficando desde já renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim ter justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento de contrato social, em 01 (uma) via que se obriga fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/PR, 04 de dezembro de 2025.

MARCO AURÉLIO CASTALDO ANDRADE
Sócio/Administrador

ALBERTO LUIS CAETANO
Advogado OAB/PR n.º 48.704

LUCIANO THEOBALDO VALIM
Contador CRC 056731/O-6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PALO ALTO HOLDING DE PARTICIPACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04392049922	ALBERTO LUIZ CAITANO
02990467963	LUCIANO THEOBALDO VALIM
70889970963	MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2026 12:44 SOB Nº 20256079986.
PROTOCOLO: 256079986 DE 10/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12601616676. CNPJ DA SEDE: 30442491000191.
NIRE: 41600707141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2025.
PALO ALTO HOLDING DE PARTICIPACOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.442.491/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2018
NOME EMPRESARIAL PALO ALTO HOLDING DE PARTICIPACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PALO ALTO HOLDING DE PARTICIPACOES EIRELI		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TUPA	NÚMERO 1643	COMPLEMENTO *****
CEP 87.060-510	BAIRRO/DISTRITO RECANTO DOS MAGNATAS	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MANDRADE1965@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3031-5473	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2026** às **10:32:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SERVIÇO DISTRITAL DE ÁGUA BOA

MARIA DE FÁTIMA DIAS MIDAUAR - Tabeliã e Registradora Civil

LIVRO Nº 90-P

FOLHAS Nº 283/284

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA A FAVOR DE LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, (24/04/2024), neste Distrito de Água Boa, Município e Comarca de Paçandu, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu Outorgante: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ nº 80.896.194/0001-94, com sede à Rua Tupa, nº 1643 em Maringá-PR, CEP 87.060-510, com Contrato Social registrado sob NIRE nº 41207850023, aos 13/07/1989 na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, com a 33ª Alteração e Consolidação do Contrato Social registrada sob nº 20235580368, aos 09/08/2023 pela predita JUCEPAR, e Certidão Simplificada expedida aos 20/03/2024 pela predita JUCEPAR, documentos arquivados nestas notas nas folhas nº 195/199, na pasta nº 67 de arquivos de Contratos e Atas e Estatutos Sociais, neste ato a empresa será representada por seu administrador: **MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE**, brasileiro, maior e capaz, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 33104464-SSP-PR, inscrito no CPF nº 708.899.709-63, residente e domiciliado à Avenida Cerro Azul, nº 2649, Lote G 36, Jardim Novo Horizonte, Maringá-PR, CEP 87.010-055, email não consta, reconhecida como a própria e capaz para o ato por mim, Maria de Fatima Dias Midauar, Tabeliã, conforme os documentos de identificação supramencionados, nos termos do artigo 215, II, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Então, pela Outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA, brasileiro, maior e capaz, diretor comercial, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 87152324-SSP-PR, inscrito no CPF nº 035.470.069-37, residente e domiciliado à Rua Professora Maria Cleusa Milléo Romano, nº 66, Edifício Viva Vida, Ap. 1502 A, Jardim Santa Rosa, CEP: 87060-025, Maringá-PR, email: não consta; a quem confere: poderes para representar a outorgante junto à Prefeituras, Câmaras Municipais e demais entidades/orgãos públicos e privados e para fins de participação em licitações, zelando por interesse da outorgante, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão, podendo examinar e assinar comprovantes e documentos, transigir, receber, agindo, enfim, legalizar o que for preciso com a mais absoluta plenitude de poderes, para a prática de todos os atos que competirem ao outorgado, como administrador da sociedade. Podendo ainda assinar e firmar Contratos e Aditivos junto a órgãos e entidades públicas Federal, Estadual e Municipal. **Prazo de validade indeterminado, podendo substabelecer total ou parcialmente o presente mandato.** A Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações

LIVRO Nº 90-P

FOLHAS Nº 283/284

prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do mandatário, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme a sua solicitação. O Outorgado ao utilizar o presente deverá se pautar em postulados de probidade e correção, sendo que a mesma por eventuais faltas na forma prevista no Código Civil Brasileiro. Apresentaram-me a Guia de Recolhimento ao FUNREJUS sob Número do Documento: 00000000061626639-1, no valor de R\$ 26,63, vinculado na presente procuração, conforme Lei 18.415 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, da qual cópia fica arquivada nestas notas em pasta própria. Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse e dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF 80.896.194/0001-94, HASH Nº 9dcd.8a82.0b3e.3392.e8ef.455c.96b3.d33f.3a7a.b20d; CPF 035.470.069-37, HASH Nº 2e6f.e725.1722.299e.2cae.3309.a99d.111a.f554.7841. Eu, (a.), Maria de Fatima Dias Midauar, Tabeliã a fiz digitar e dou fé. Ato registrado no livro PROTOCOLO GERAL 16, sob nº 370. Emolumentos: R\$106,53(VRC 384,62), Funrejus: R\$26,63, Selo: R\$16,00, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$5,33, ISSQN: R\$3,41. Total: R\$157,90. Selo Digital Nº SFTN2bJEHN3rcWPPZ9fzF800q. Água Boa-PR, 24 de abril de 2024. (aa.) ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE, Administrador da Outorgante Mandante. Maria de Fatima Dias Midauar, Tabeliã.. Nada mais. Confere com o original e dou fé. Traslada na mesma data. Eu, _____, Tabeliã, conferi, subscrevo, dato e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade
Água Boa-PR, 24 de abril de 2024

Maria de Fatima Dias Midauar
Tabeliã

SERVIÇO DIST. DE ÁGUA BOA
Edner Roger Midauar Seghesi
Escrevente - Port. 012/2003

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFTN2.bJWHN.3rcWP

QZRfz.F800q

<https://selo.funarpen.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME

LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

87152324 SESP PR

CPF

035.470.069-37

DATA NASCIMENTO

30/11/1983

FILIAÇÃO

VITORIO CARLOS JOAQUIM DE S
OUZA

LAIRDE VICENTE DE SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

02194655704

VALIDADE

17/01/2032

1ª HABILITAÇÃO

01/02/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO

17/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

07494692858
PR921043943

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

NOME
MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
33104464 SESP PR

CPF
708.899.709-63

DATA NASCIMENTO
16/07/1965

FILIAÇÃO
GALDINO ANDRADE

DYLMA ALTHAIR CASTALDO ANDR
ADE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03662687204

VALIDADE
26/04/2026

1ª HABILITAÇÃO
26/06/1986

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
26/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81718831686
PR919539272

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2068412963

2068412963

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN